# HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO XXXII N º10.428 R$ 1


## DANÇA DAS CADEIRAS

# Bolsonaro troca comando da PF

PÁG.3

## ABRACADABRA DO CRIME



# ‘Mágico’ da milícia fica sem a cartola

Chefão da quadrilha que aterrorizava a Zona Oeste do Rio foi capturado com outros cinco comparsas em condomínio de luxo. Fabiano Cordeiro Ferreira, o “Mágico” (primeiro da direita), havia deixado a cadeia duas semanas antes de ser preso.

PÁG.7

# ‘Monstro da Serra’ acaba enjaulado

Emanuel Sérgio Simões da Silva é acusado de assassinar um vizinho por dívida de R$ 100 na Região Serrana. Ele foi capturado por agentes da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual do Rio de Janeiro (Polinter) em Campina Verde, Minas Gerais.

REPRODUÇÃO




PÁG.7

## HORROR DA GUERRA

# Rússia e Ucrânia acenam para negociar cessar-fogo

VADIM GHIRDA/AP



O porta-voz da Presidência da Ucrânia disse que o governo de Kiev está preparado para retomar conversas sobre o conflito. A guerra deixa um rastro de destruição e mortes. Na foto, corpo de soldado é visto coberto de neve ao lado de um veículo lançador de foguetes militares russos destruídos nos arredores de Kharkiv.

PÁG.4

RAFAEL BARRETO/PMBR



# Obras em ritmo acelerado em Belford Roxo

Equipes da prefeitura estão atuando em diversos bairros com trabalho de concretagem em São Bernardo e Babi.

PÁG 3

## Réu por corrupção, conselheiro do TCE é aposentado com salário de R$ 42 mil

PÁG 3

## Começa neste sábado horário da propaganda no rádio e TV

PÁG 4

## Acordo entre Alerj e Câmara do Rio deve ampliar os sinais das duas TVs legislativas

PÁG 3

## Número de mortos em Petrópolis chega a 217, ao menos 30 pessoas seguem desaparecidas

PÁG 3

## Estudante leva tiro em pagode e só percebe que foi ferida 4 horas depois em UPA 24h

PÁG 7

HORA H na Cultura

# Cem anos da Semana de 22 será debatido no CCBB Rio

## Seminário vai questionar as influências dessa primeira etapa do modernismo na arte hoje

Para comemorar o centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, o Centro Cultural Banco do Brasil apresenta o projeto Contingências Antropofágicas/100 anos depois de 22, no CCBB Rio de Janeiro, nos dias 11, 12 e 13 de março, às 18h30. O projeto, presencial e gratuito, é patrocinado pelo Banco do Brasil.

Com idealização do escritor e Mestre em Artes Visuais Valdo Resende, curadoria e mediação da jornalista Katia Canton e produção da Kavantan & Associados, de Sonia Kavantan, o debate de ideias propõe reflexões sobre os contextos sócio-históricos que deflagraram a concretização do movimento ocorrido entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 1922, no Theatro Municipal de São Paulo.

O seminário também questiona as influências dessa primeira etapa do modernismo na arte hoje e joga luz sobre os significados de uma busca pela identidade brasileira através da arte. Como a questão da brasilidade toma corpo agora? O diferencial do projeto é que estarão no foco da discussão as contingências em três aspectos – Histórico, Estético e Humano.

REPRODUÇÃO



Evento joga luz sobre os significados de uma busca pela identidade brasileira através da arte

# Sean Penn produz documentário sobre invasão à Ucrânia

REPRODUÇÃO



Sean Penn assiste a entrevista coletiva do governo ucraniano em Kiev

O ator e diretor Sean Penn está na Ucrânia para produtor um documentário sobre a invasão russa. O governo ucraniano divulgou uma foto dele assistindo a uma entrevista coletiva da equipe presidencial sobre a guerra na última quinta-feira (24).

O documentário será feito em parceria com a Vice Studios, que confirmou a informação à revista "Variety"

De acordo com a revista "Newsweek", Sean Penn chegou à Ucrânia nesta semana e já falou com membros do governo, militares e jornalistas locais para o filme. Ele já havia visitado a Ucrânia e começado o planejamento de um filme em novembro de 2021, ocasião em que o governo do país divulgou fotos de encontros com o artista.

Após a divulgação da presença de Sean Penn em Kiev na quinta, o governo ucraniano divulgou um comunicado o elogiando: Sean Penn está demonstrando coragem que muitos outros não têm, em particular alguns políticos ocidentais. Quanto mais pessoas assim - verdadeiras amigas da Ucrânia, que apoiam a luta pela liberdade - mais rápido podemos parar essa hedionda invasão da Rússia".

"O diretor veio especificamente para Kiev para filmar os fatos que estão acontecendo atualmente na Ucrânia e para falar para o mundo sobre a invasão da Rússia ao nosso país. Sean Penn está entre aqueles que apoiam a Ucrânia hoje. Nosso país é grato a ele por tamanha demonstração de coragem e honestidade", também informa o comunicado.

# Musical sobre Cazuza estreia temporada

DIVULGAÇÃO




O musical canta momentos mais importantes da vida do artista

"Cazuza – Pro Dia Nascer Feliz, o Musical" estreia no dia 10 de março nova temporada, que vai até 2 de abril no teatro Imperator, no Méier, com sessões nas quintas às 19h30, sábados às 15h30 e 19h30, nos domingos às 15h e 19h. A produção é do CEFTEM (Centro de Estudos e Formação em Teatro Musical)

O espetáculo com texto de Aloísio de Abreu, direção de Stella Maria Rodrigues, direção musical de Claudia Elizeu e coreografia de Quéops, promete agitar os palcos, tocar o coração dos admiradores e também daqueles que não conhecem tanto da vida do "maior abandonado".

"As músicas se inserem quase como parte do texto. Estrutura de musical mesmo. Claro que tem momento show, mas a trajetória do Cazuza é contada através das letras e da poesia dele. Tudo no texto faz parte do show", diz Aloísio de Abreu.

**Vida e carreira**

O musical conta a história do artista Cazuza, avançando pelos momentos mais importantes de sua vida, como a descoberta do teatro, o gosto pelo rock, sua ascensão a cantor e compositor, montar sua banda, o estouro, as brigas, o estrelato solo e a descoberta da doença. A peça é ambientada no Rio de Janeiro da década de 1980, e contará com hits que marcaram a vida do cantor como "Bete Balanço", "Exagerado", "Ideologia", "O Tempo Não Para", além de algumas composições que nunca foram gravadas pelo eterno poeta.

Ao todo são mais de 25 números musicais cantados ao vivo, que levam o público a uma montanha russa de emoções intensas como foi a vida de Cazuza.

Da infância à juventude inconsequente, do sucesso musical ao trágico fim do artista, toda a trajetória e as parcerias de Cazuza são interpretadas por um elenco de 21 atores-cantores.

# O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

## Temporalidade política

Que o leitor não se surpreenda com as efemeridades das brigas políticas, ainda mais em ano eleitoral, como 2022. Políticos que se digladiavam e trocavam farpas, agora andam de mãos dadas e tudo para unir forças contra outros adversários, de olho na votação do dia 2 de outubro. A campanha, de fato, ainda não começou, oficialmente. Mas nos bastidores está a todo vapor. Uma costura de acordo aqui, um convite para uma chapa ali e as estratégias vão sendo montadas.

## Cuidado com as máscaras

O período pré-eleitoral também revela o óbvio: as máscaras políticas carregadas de falsidade e demagogias, que dão o tom dos discursos. Quem convive no meio sabe que precisar estar atento à destilação de veneno e a quem vai apoiar, porque o terreno é pantanoso. Um conhecido do Sombra, por exemplo, disse que saiu de campo depois de suar a camisa para apoiar um certo candidato a deputado estadual, eleito por sinal, e se decepcionar.

## Ingratidão como capacidade

Ele conta que depois de percorrer quilômetros durante a campanha eleitoral para ajudar o tal candidato a conquistar uma cadeira no Legislativo estadual, recebeu como pagamento a ingratidão. Até impedido de acessar o gabinete do político, o moço foi. "Traiu minha confiança. Tanto esforço para nada. Depois que foi eleito, ele (deputado) evitou contato comigo porque sabia que eu iria cobrar o que prometeu a mim. Espero que esse esculacho tenha resposta nas urnas, já que esse espertinho está de olho nas eleições. durante as caminhadas.

EXPEDIENTE

HORA H

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente**
José de Lemos
**Diretor Presidente**
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
**Editoria**
Hélio Martins
**Jurídico**
Gabriella Junqueira Garcez

**CIRCULAÇÃO**

**BAIXADA:** Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

**www.jornalhorah.com.br**
**horahmunicipios@gmail.com**
**jornalhorah**

**Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ**
**CEP: 26013-190**

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CONSELHEIRO DO TCE-RJ

# Réu por corrupção, Aloysio Neves se aposenta com salário de R$ 42 mil

## Ele chegou a ser preso na operação da Lava Jato. Ele e outros quatro são acusados de fazer vista grossa em troca de propina

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ), Aloysio Neves teve sua aposentadoria publicada ontem no Diário Oficial. O salário bruto dele em fevereiro foi de R$ 42,5 mil. A corte informou em nota que o processo vai tramitar para "fixação dos proventos".

Outros três conselheiros, que também são réus por corrupção e lavagem de dinheiro, entraram com ações na Justiça para tentar retomar o cargo. São eles: José Maurício de Lima Nolasco, Marco Antônio Barbosa de Alencar, José Gomes Graciosa e Domingos Brazão. A decisão está nas mãos da juíza Maria Paula Gouvea Galhardo.

Os cinco foram presos em março de 2017 na Operação Quinto do Ouro, um desdobramento da Lava Jato. O grupo é é réu numa ação penal que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas o caso ainda não foi julgado pela ministra Maria Isabel Gallotti.

DIVULGAÇÃO/TCE-RJ



Do topo, da esquerda para a direita: Domingos Brazão, Aloysio Neves, Marco Antônio Alencar, José Maurício Nolasco e José Gomes Graciosa

# Acordo amplia sinais das TVs legislativas

DIVULGAÇÃO/ALERJ



Assinatura do termo de convênio para instalação de transmissores

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e a Câmara Municipal do Rio de Janeiro assinaram termo de convênio para instalação de transmissores que vão repetir os sinais dos canais da TV Alerj (10.2) e da TV Câmara (10.3) para bairros da Zona Oeste da capital, como Campo Grande e Santa Cruz, e parte da Baixada Fluminense.

Pelo acordo firmado na última quinta-feira (24), as emissoras passam a compartilhar a gestão da rede de TV Legislativa do Rio, assim como a divisão dos custos dos equipamentos do sistema de transmissão. "Esse acordo é muito importante para dar mais transparência aos trabalhos dos legislativos do Rio de Janeiro. A gente precisa desse tipo de parceria, ter unidade com todas as câmaras municipais e o legislativo estadual para que possamos defender o estado. Vamos ampliar as parcerias, trocar experiências e avançar com os métodos. A TV é uma oportunidade de levar o trabalho legislativo para todo o estado do Rio de Janeiro." disse o presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT).

O presidente da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, Carlos Caiado (DEM) reforçou destacou a relevância de melhorar a chegada dos sinais a bairros da Zona Oeste. " A transparência e a interação com a sociedade para informar é fundamental. Nesse convênio, vamos contemplar a Zona Oeste, que mais precisa de interação e informação e, assim, vamos levar à população o conteúdo para podermos avançar nessa comunicação." comentou Caiado.

# Belford Roxo acelera obras em três bairros

Em Belford Roxo as obras estão acontecendo a todo instante. Através da Secretaria de Conservação e de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios, o trabalho de infraestrutura está em diversos bairros simultaneamente. Ontem (25), a rua Tuiuti passou por intervenção. Além da colocação de intertravados, a via recebeu concreto em suas calçadas na altura do Ciep Municipalizado Constantino Reis, em São Bernardo. O trabalho de concretagem se estendeu para o bairro Babi, onde a rua Alfa recebeu o serviço.

Ainda no Babi, a ponte que liga o bairro ao Sargento Roncalli já está em seus ajustes finais. A passagem também recebeu concreto. Além desse pacotão todo, o canal de Nova Aurora e Babi - Recantus está sendo dragado pelo projeto Limpa Rio, uma parceria com o Governo do Estado, através do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

DIVULGAÇÃO



A dragagem e limpeza de rios e canais é fundamental para evitar enchentes

# Mortos em Petrópolis chegam a 217

REPRODUÇÃO





Bombeiros seguem nas buscas por 30 desaparecidos na tragédia

Após 11 dias do temporal em Petrópolis, região serrana do Rio, 30 pessoas continuam desaparecidas, e o número de vítimas fatais subiu para 217, segundo a Polícia Civil. Entre eles, seis crianças estão entre as vítimas buscadas pelo Corpo de Bombeiros. Já os demais 24 desaparecidos, 12 são mulheres e 12 homens.

São eles: Brayan Menezes Loureiro, de 3 anos; Allana Ribeiro Lima, de 4 anos; Bernardo Maduro de Oliveira Braga, de 7 anos; Pedro Henrique Braga Gomes, de 8 anos; Nathaly Vitoria Rosa, de 12 anos, e Giovana Oliveira Costa, de 13 anos.

as 217 vítimas fatais, 128 são mulheres, 89 homens e 42 menores de idade. Até o momento, 203 foram identificados e 194 liberados. A Polícia Civil continua no trabalho de análise de DNA de despojos encontrados pelo Corpo de Bombeiros.

Mais de 800 pessoas ficaram desalojadas e estão em abrigos da Prefeitura. Segundo a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros continua no local onde existe suspeita de desaparecidos. A concentração está nas localidades do Morro da Oficina, Vila Felipe, Chácara Flora e Sargento Boening.

Homem é multado em R$ 27 mil por abandonar cinco cães na Rodovia do Contorno, em Volta Redonda, no Sul Fluminense. O crime foi em janeiro. Ele já responde a processo por crime de maus-tratos, abandono e crueldade contras os animais.

O Rio viveu um caos no transporte público ontem, véspera do feriadão de Carnaval 2022. Os motoristas de ônibus do sistema BRT entraram em greve nesta madrugada, sem aviso prévio, deixando milhares de passageiros sem coletivo articulado.

### DERRUBADA DE VETOS

Por 51 votos favoráveis, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) derrubou oito vetos do Governo do Estado a projetos aprovados pelo parlamento durante sessão plenária realizada na última quinta-feira.

### LEI ORÇAMENTÁRIA

Outro veto, ao projeto que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA), foi derrubado parcialmente, Os deputados ainda decidiram pela manutenção de um veto e pela retirada de pauta de outros cinco projetos.

### SANÇÃO EM DOIS DIAS

De acordo com informações, as normas serão encaminhadas ao governador Cláudio Castro, que tem até 48 horas para sancioná-las. Caso contrário, serão promulgadas pelo presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT).

## A imagem contra o horror da guerra

GUGLIELMO MANGIAPANE/REUTERS




O planeta inteiro está chocado com a destruição e mortes provocadas pela invasão contra a Ucrânia. Manifestantes em todo o mundo protestam e pedem paz. Alemanha, Finlândia, Reino Unido, Brasil e outros países tiveram protestos ontem. E uma imagem que chama a atenção é de manifestante em Roma, na Itália, que exibem um cartaz com Vladimir Putin usando um bigode de Adolf Hitler e uma suástica, símbolo nazista.

### FOLIA GARANTIDA

A ocupação da rede hoteleira do Rio esquenda na folia. Até ontem foi registrada média de 78,01% das reservas para o período de 26 a 28 de fevereiro, segundo o Sindicato dos Meios de Hospedagem do Rio de Janeiro (HotéisRIO).

### MÉDIA SUPERADA

As regiões de Ipanema/Leblon e Barra/Recreio/São Conrado superam a média, com 86,47% e 82,47% de ocupação, respectivamente. Em terceiro lugar, aparecem Leme/Copacabana, com 74,95%, seguidos de centro (74,74%) e Flamengo/Botafogo (72,66%).

## EDITORIAL

## Propaganda partidária começa no rádio e TV

A veiculação da propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão começa hoje, em âmbito nacional. Será das 19h30 às 22h30, às terças-feiras, às quintas-feiras e aos sábados, por iniciativa e sob a responsabilidade dos partidos.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou que PSOL será o primeiro partido político a veicular propaganda. Nos dias 1º e 10 de março, serão difundidas as propagandas do PDT e do MDB, respectivamente. A íntegra do calendário está disponível no site do TSE.

A divisão do tempo de cada partido foi feita de acordo com o desempenho das siglas nas eleições de 2018. Ao todo, serão 305 minutos de propaganda divididos entre 23 partidos. Legendas como o PT, MDB, PL e PSDB terão acesso ao maior tempo de exposição: 20 minutos e 40 inserções para cada partido.

Os partidos que elegeram mais de 20 deputados federais terão direito a 20 minutos semestrais para inserções de 30 segundos nas redes nacionais e de igual tempo nas estaduais. Para essa veiculação, no entanto, é necessária a solicitação formal dos partidos.

Já as siglas que têm entre dez e 20 deputados eleitos poderão utilizar dez minutos por semestre para inserções de 30 segundos, tanto nas emissoras nacionais quanto nas estaduais. Bancadas compostas por até nove parlamentares terão cinco minutos semestrais para a exibição federal e estadual do conteúdo partidário.

## MUNDO

# Ucranianos pedem ajuda enquanto mísseis russos avançam sobre Kiev

DIVULGAÇÃO


Bombeiros trabalham em um prédio danificado após um ataque com míssil em Kiev


Um soldado do exército ucraniano inspeciona fragmentos de uma aeronave derrubada

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

UCRÂNIA - Mísseis atingiram a capital ucraniana ontem, enquanto forças russas pressionavam seu avanço e o presidente ucraniano Volodymyr Zelenskiy implora à comunidade internacional que faça mais, dizendo que as sanções anunciadas até agora não foram suficientes.

Sirenes de ataque aéreo soaram sobre a cidade de 3 milhões de pessoas, onde algumas estavam abrigadas em estações de metrô subterrâneas, um dia depois que o presidente russo, Vladimir Putin, autorizou uma invasão que chocou o mundo.

Autoridades ucranianas disseram que um avião russo foi derrubado e colidiu com um prédio em Kiev durante a noite, incendiando-o e ferindo oito pessoas.

Um alto funcionário ucraniano disse que as forças russas entrariam em áreas próximas à capital ainda nesta sexta-feira e que as tropas ucranianas estavam defendendo posições em quatro frentes, apesar de estarem em menor número.

**"Putin deveria ser queimado no inferno"**

Janelas foram arrancadas de um bloco de apartamentos de 10 andares perto do principal aeroporto de Kiev, onde uma cratera de dois metros cheia de escombros mostrou onde uma bomba atingiu antes do amanhecer. Um policial disse que as pessoas ficaram feridas, não houve mortes.

"Como podemos sobreviver a isso em nosso tempo? O que devemos pensar. Putin deveria ser queimado no inferno junto com toda a sua família", disse Oxana Gulenko, limpando cacos de vidro de seu quarto. Testemunhas disseram que altas explosões foram ouvidas em Kharkiv, a segunda maior cidade da Ucrânia, perto da fronteira com a Rússia, e sirenes de ataque aéreo soaram sobre Lviv, no oeste. As autoridades relataram fortes combates na cidade oriental de Sumy.

### 'VÃO SE F...', DIZEM MILITARES QUE FORAM BOMBARDEADOS

Um grupo de 13 soldados que resistiu a uma abordagem russa no Mar Negro está sendo alçada ao posto de heróica na Ucrânia, em meio à invasão iniciada na última quarta-feira (23) e que já ameaça a capital, Kiev.

O incidente ocorreu na quinta-feira, na Ilha Zmiinyi, ou Ilha da Cobra, localizada a cerca de 30 km da costa ucraniana do Mar Negro e a 300 km da costa da Crimeia, península anexada pela Rússia em 2014.

De acordo com o diálogo, publicado pelo jornal ucraniano Pravda e por um conselheiro do Ministério do Interior, Anton Gerashchenko, navios russos se aproximaram da ilha e deram um ultimato:

"Esse é um navio de guerra russo. Sugiro que vocês baixem suas armas e se rendam para evitar um derramamento de sangue e mortes sem necessidade. Caso contrário, vocês serão bombardeados", disse o oficial naval.

Logo depois, a gravação traz um diálogo entre dois militares. "Então acho que é isso...devo dizer a eles para que se fodam? Uma soldado responde em seguida: "Bom, acho que é o caso". Segundos depois, vem a resposta aos russos.

"Navio de guerra, vão se foder". O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, disse que os 13 foram mortos em um bombardeio pouco depois.

# Cai diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Maiurino

O Palácio do Planalto resolveu trocar o comando da Polícia Federal na véspera do carnaval. O atual iretor-geral da PF, Paulo Maiurino, foi substituído por Márcio Nunes de Oliveira, secretário-executivo do Ministério da Justiça.

A troca foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), publicada na tarde desta sexta-feira (25/2), e é assinada pelo ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira.

Oliveira era o secretário-executivo do Ministério da Justiça, ao qual é subordinada a Polícia Federal. Ele foi o superintendente-regional da PF no Distrito Federal entre maio de 2018 e abril deste ano. Ele era o braço direito do ministro Anderson Torres, que é amigo do senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente da República. Depois da troca ser publicada no DOU, Torres disse em seu perfil no Twitter que Maiurino foi deslocado para a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

SOS PETROPOLIS

# Flamengo já enviou 20 toneladas de suprimentos para Petrópolis

## Clube divulgou vídeo e fotos dos atletas fazendo o recolhimento dos mantimentos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Vitinho arremessa uma cesta básica para Hugo Souza

No 10º dia de campanha para arrecadação de suprimentos em favor das vítimas da tragédia de Petrópolis, ocorrida em 15 de fevereiro e que deixou mais de 200 mortos, o Flamengo chega a números expressivos em doações. Já são 20 toneladas de alimentos enviadas à sede da Ação da Cidadania, ONG que promove o "SOS Enchentes" e tem feito o transporte dos mantimentos para a Região Serrana do Rio de Janeiro.

O Flamengo informou que atletas, comissão técnica e colaboradores do clube doaram 300 cestas básicas. O transporte até a sede da Ação da Cidadania, feito via URUBUS (ônibus do torcedor rubro-negro Marcos Bodin, que organizava viagens), foi realizado após o treinamento.

Nas imagens divulgadas pelo clube, o técnico Paulo Sousa e os jogadores Diego, Willian Arão, Vitinho, Thiago Maia, Hugo Souza e Matheus Cunha aparecem colocando os alimentos no URUBUS. O supervisor Gabriel Skinner, o segurança Fábio Machado e o roupeiro Clebinho também são filmados ajudando no transporte das cestas até o ônibus.

Vice-presidente de Responsabilidade Social do Flamengo, Ricardo Campelo explicou que o clube tem recolhido as doações diariamente em dois pontos: na Gávea e no Maracanãzinho.

"Nós recolhemos as doações e entregamos na sede do Ação da Cidadania, na Gamboa. Fazemos uma triagem básica mas, lá eles têm uma estrutura fantástica onde separam tudo de acordo com a natureza e prioridade e enviam para Petrópolis diariamente. Nós utilizamos o URUBUS, que é um ônibus de um amigo e grande rubro-negro, para fazer o transporte. Foram quatro ônibus lotados e mais a doação das 300 cestas básicas de hoje".

A adesão tem sido bastante expressiva. No segundo dia de campanha, já eram seis toneladas enviadas para Petrópolis. Nos últimos dias, o Flamengo também divulgou imagens do recolhimento realizado na Gávea, sede do clube.

# Fluminense planeja ter Maracanã na última fase da Pré-Libertadores

DIVULGAÇÃO



Flu precisa passar pelo Millonarios

A escolha por São Januário como mando de campo do Fluminense na Pré-Libertadores gerou muitas críticas de torcedores nas redes sociais. Mas se passar pelo Millonarios, da Colômbia, o Tricolor pode ter sua casa de volta no último mata-mata antes da fase de grupos. A diretoria tricolor, em caso de classificação, trabalha com a possibilidade de ter o Maracanã para pegar Atlético Nacional, da Colômbia, ou Olimpia, do Paraguai, dia 9 de março.

O Maracanã está fechado desde dezembro do ano passado para uma troca completa do campo, que foi alvo de diversas reclamações ao longo de 2021. Para tentar resolver o problema, em 2022 o estádio terá uma grama híbrida, uma combinação de grama natural com fibras sintéticas. A costura da fibra sintética no gramado, uma das últimas fases da reforma, começou a ser feita no início de fevereiro.

A "grama híbrida" é uma combinação de grama natural reforçada por fibras de polietileno, que são injetadas a 18 centímetros de profundidade e dois centímetros sobre a superfície do campo, e é utilizada em diversos estádios de ponta da Europa. O investimento da reforma foi todo custeado pelo próprio Maracanã, sem aporte dos clubes, e o valor estimado é de R$ 4 milhões.

A previsão inicial de reabertura era para a semifinal do Campeonato Carioca, na semana de 20 de março. Mas como não houve atrasos na reforma, e o processo já está bem adiantado, o Maracanã deve reabrir antes. Existe a possibilidade de o estádio já estar disponível para o clássico Flamengo x Vasco do dia 6 de março, três dias antes do possível jogo do Fluminense em caso de classificação.

O Fluminense venceu o Millonarios por 2 a 1 no El Campín, em Bogotá, na Colômbia, e tem a vantagem do empate no jogo da volta para seguir vivo na disputa por uma vaga na fase de grupos da Libertadores. A partida contra os colombianos será na próxima terça-feira (1), às 21h30 (de Brasília), em São Januário. Os ingressos começam a ser vendidos nesta quinta.

# Nenê aprova SAF no Vasco

Com cinco gols em nove jogos, Nenê é um dos artilheiros do Campeonato Carioca ao lado de Raniel, seu companheiro no Vasco. O meia, que retornou ao time no ano passado, falou em entrevista coletiva, sobre bom início de temporada e das características do time.

"Fico feliz com esse momento, não esperava tantos gols logo no início. Importante é que estamos construindo um time forte tecnicamente, um time realmente aguerrido, não desiste. Vamos tentar buscar todos nossos objetivos esse ano. Todos estão enxergando como o Vasco é, que tem que se doar ao máximo e honrar essa camisa. Fico feliz de ajudar neste momento, por ser uma das referência do time, principalmente pela idade. O carinho das crianças comigo é inacreditável, sempre tento retribuir porque é uma coisa pura, genuína. Temos que cuidar bem, recompensar eles um pouco".

O meia também respondeu sobre o assunto do momento, o acordo fechado essa semana com a 777 Partners para a venda da SAF, que promete render altos investimentos para o clube. Apesar de ainda precisar da aprovação dos sócios para a concretização do negócio, Nenê destacou que está confiante em relação ao projeto.

"Tudo que vem para o melhor do clube, para sanar as dívidas, para tornar o clube novamente competitivo, todo mundo fica feliz e contente. A gente está esperançoso para que tudo corra bem. Se é uma coisa que vai ser boa para o Vasco, para a gente, temos que estar felizes com isso".

Perguntado sobre a sequência de jogos decisivos que o Vasco tem pela frente (dois clássicos, contra o Fluminense neste sábado, e contra o Flamengo no dia 05/03 e a partida contra a Ferroviária na próxima quarta, pela primeira fase da Copa do Brasil), Nenê afirmou que a intenção, é estar presente em todos.

"Três jogos tem que jogar o máximo que der, jogar 90 minutos os três. Copa do Brasil é um torneio muito importante, cinco times teoricamente zebras já classificaram, é uma Copa em que tudo pode acontecer. Como são jogos eliminatórios, temos que estar concentrados".

# Diretoria do Vasco anuncia Pretinha como auxiliar técnica do time feminino

O Vasco anunciou que Pretinha será a nova auxiliar técnica do time feminino do clube. Aos 46 anos, a ex-jogadora vai voltar ao clube que defendeu nos anos 90 e pelo qual conquistou diversos títulos.

"Estou muito contente em estar de volta ao Vasco da Gama. É uma grande oportunidade poder fazer parte da comissão técnica de um clube tão gigante. Escolhi o cargo de auxiliar técnica e estou muito motivada, conto com o apoio da nossa torcida", disse ela ao site oficial do clube.

Pretinha fez carreira principalmente no Vasco, por onde atuou entre os anos de 1993 e 2000. A ex-atacante marcou 62 gols com a camisa vascaína, conquistou o pentacampeonato carioca, o bicampeonato da Taça Brasil de Clubes e o Brasileiro de 1998.

Pela seleção brasileira, Pretinha disputou quatro Copas do Mundo, quatro Olimpíadas (foi prata em Atenas 2004 e Pequim 2008) e fez parte do time que faturou o ouro nos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio.

Pretinha chega ao clube no momento em que o futebol feminino está sendo reerguido. Algumas jogadoras foram contratadas nas últimas semanas e, na quinta, o Vasco anunciou a chegada de dois novos patrocinadores exclusivos das Meninas da Colina. A contratação de Pretinha para um cargo na diretoria ou comissão técnica do futebol feminino do Vasco foi uma promessa de campanha de Jorge Salgado, que completou no mês passado um ano como presidente. Ele foi muito criticado por não cumprir o que havia prometido no primeiro terço da gestão - a própria ex-jogadora chegou a dar entrevista dizendo que não havia sido convidada.

O futebol feminino do Vasco sofreu recentemente com atrasos salariais e faltas de equipamentos, o que causou uma debandada de atletas. Em janeiro, o clube prometeu que estava buscando soluções.

DIVULGAÇÃO



Contratação foi promessa de campanha de Salgado

# Torcedores do Millonarios pedem ajuda com ingressos

Um amor sem fronteiras, sejam elas geográficas ou financeiras. Assim pode ser definido o sentimento desse grupo de cerca de 10 torcedores do Millonarios que chegou ao Rio de Janeiro para a partida contra o Fluminense, na terça-feira (1), em São Januário, pela pré-Libertadores. Sem dinheiro, eles vieram para o Brasil de carona. Alguns não têm ingresso e pedem ajuda para comprar as entradas.

O grupo iniciou a missão de chegar ao Rio há cerca de 20 dias. De carona em carona, marcaram presença na bilheteria do Maracanã na tentativa de comprar ingressos para a partida. Parte do grupo ainda não adquiriu as entradas e pede ajuda financeira a quem passa no local, tanto para conseguir os bilhetes quanto para se alimentar.

Empolgado, o grupo garantiu que "muitos outros torcedores" vão chegar no fim de semana.

CAMPANHA

# Hemorio cria perfil no Tinder para incentivar doação de sangue no RJ

## Hemocentro também anunciou um prazo mais curto para pessoas tatuadas doarem sangue

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Hemorio lançou na sexta-feira (25) a primeira etapa de uma campanha para incentivar a doação de sangue com foco no carnaval. Batizada de "Você Faz Meu Tipo", a iniciativa conta com o apoio do aplicativo de relacionamentos Tinder, que vai incluir na plataforma mensagens de motivação para os usuários darem "match" com o perfil do hemocentro.

Uma das frases que consta na campanha é: "Se você ama a vida e quer que outros tenham a chance de viver ao máximo também, você faz muito meu tipo". A campanha também vai informar que, a partir de março, pessoas que tenham se tatuado ou colocado piercing poderão doar sangue seis meses depois do procedimento, em vez dos 12 meses da regra anterior.

A nova norma, no entanto, não vale para quem usa piercing na região oral ou genital. Esses continuam impedidos de doar enquanto usarem a peça.

"Tenho certeza de que era uma mudança muito aguardada por nossos doadores e, agora, após todos os estudos necessários, podemos anunciar com segurança", explicou o diretor- geral do Hemorio, Luiz Amorim.

Segundo o hemocentro, o Hemorio será o primeiro órgão público a ter um perfil no aplicativo, que tem mais de nove milhões de usuários no Brasil. Até o dia 1º de março, o Hemorio informou que também vai presentear os doadores com surpresas que remetem à energia e à alegria do carnaval.

DIVULGAÇÃO



Hemorio vai manter funcionamento no carnaval

Dados do Ministério da Saúde indicam que o carnaval é um período em que ocorre uma baixa de até 20% nos estoques disponíveis para transfusões. A demanda por bolsas de sangue também aumenta, devido ao maior número de acidentes no RJ.

Parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS) informados pelo Hemorio indicam que para manter os estoques regulares é preciso que 1,5% a 3% da população doe regularmente. O Brasil tem hoje 1,8% de doadores. Em todo país são coletadas 3,5 milhões de bolsas de sangue por ano.

Em janeiro deste ano, por conta da pandemia, epidemia de gripe e fortes chuvas, o Hemorio registrou queda de mais de 1 mil bolsas de sangue em relação ao mesmo período de 2021. A doação, lembra o hemocentro, é fundamental para garantir suporte às principais emergências, maternidades e unidades de saúde do estado.

O Hemorio informou que o atendimento não vai mudar nos dias de carnaval. O hemocentro vai manter o funcionamento de segunda a segunda, incluindo os feriados, das 7h às 18h.

Para mais detalhes ou informações, o doador pode consultar as redes sociais do Hemorio (@hemorio) ou ligar para o Disque Sangue de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 7h às 17h, através do número 0800 282 0708.

# Prefeitura pretende reformar 200 Academias da Terceira Idade neste ano

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, já realizou a manutenção de 50 Academias da Terceira Idade (ATI). A previsão para 2022 é a reforma de mais 200 aparelhos, além da instalação de novas 60 ATI's.

Após o levantamento das condições dos equipamentos das 401 academias, as reformas se iniciaram em novembro do ano passado. As ATI's, normalmente, possuem cinco aparelhos: de fortalecimento para membros inferiores, simulador de caminhada, aparelho para alongamento, para exercícios de membros inferiores e aparelho multifuncional.

"O exercício físico é um fator importante de promoção da saúde para um envelhecimento saudável, por isso estamos dando uma atenção especial aos aparelhos da terceira idade localizados nas praças", afirmou o secretário Junior da Lucinha.

DIVULGAÇÃO




Praça Barão da Taquara teve cinco equipamentos reformados

A primeira, totalmente reformada, foi entregue aos frequentadores da Praça Barão da Taquara, na Praça Seca. Os bairros da Zona Norte concentram o maior número de academias ao ar livre, seguidos pelos da Zona Oeste, da Zona Sul e do Centro.

# Atividade econômica da cidade do Rio cresceu 4,1% em 2021, aponta boletim

A atividade econômica carioca cresceu 4,1% em 2021, após um recuo de igual percentual em 2020. É o que mostram os dados da segunda edição de 2022 do Boletim Econômico do Rio, publicação mensal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS).

"Desde o início trabalhamos para melhorar a economia da cidade, dando mais segurança jurídica e atraindo investimentos, com muito foco na geração de empregos e aumento de renda para os cariocas. O ano de 2021 foi de retomada e em 2022 a previsão é de um crescimento ainda mais expressivo", explicou o secretário Chicão Bulhões.

Outro número que exemplifica a melhora do cenário econômico da cidade é a geração de 81,4 mil empregos formais no último ano, sendo quase 60 mil no setor de serviços. No comércio, foram gerados 16 mil empregos neste período, enquanto indústria e construção criaram 7,2 mil, o que corresponde a 8,8% do total. Dos novos postos de trabalho, 53,2% foram ocupados por mulheres e 46,8% por homens, sendo a maior parte das vagas ocupada pelos jovens, 86,8% por pessoas com idade entre 18 e 29 anos.

O Rio foi a segunda capital do país que mais gerou empregos em 2021. Só para efeitos de comparação, em 2020 houve uma perda de 107,7 mil vagas, com a cidade ocupando a última posição entre todas as capitais do Brasil.

A taxa de inflação no Rio nos últimos 12 meses terminados em janeiro de 2022 foi de 9%, abaixo da inflação brasileira, de 10,4%. O aumento dos preços no Rio foi puxado principalmente pela alta de 13,9% dos preços administrados, e de 8,3% da alimentação no domicílio. Os mesmos itens aumentaram 16,8% e 8,6%, respectivamente, no Brasil.

# Inmetro lança novo modelo regulatório

DIVULGAÇÃO




Presidente Jair Bolsonaro participou da cerimônia

O presidente Jair Bolsonaro disse na cerimônia de lançamento do novo modelo regulatório do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) que a regulamentação vai atender os diferentes setores da sociedade - consumidores, comércio, empresas, serviços - e vai ajudar na reindustrialização do país.

"Desde quando a gente aperta o botão do interruptor em casa, em tudo que a gente faz e usa na vida, tem a mão de vocês [do Inmetro]. E isso influencia no final, no preço mais barato das coisas e na segurança daquilo que passa pela análise de vocês para o bem de todos nós", disse Bolsonaro.

Entre outros pontos, o novo modelo vai determinar o que deve ser observado em termos de segurança e qualidade dos produtos, mas não como o fabricante deverá fazer. Segundo o órgão, a iniciativa vai trazer mais previsibilidade para a atuação regulatória e contribuir para a inovação do setor produtivo.

"[Esse é] o modelo regulatório que interessa para todo mundo. Por muitas vezes, se cria uma exigência que verdadeiramente está criando dificuldade para vender facilidade", disse o presidente. "E agora estamos mostrando que vamos voltar a industrializar o Brasil, e o primeiro passo é não atrapalhar o empresário", acrescentou.

O presidente do Inmetro, Marcos Heleno Guerson, disse que o modelo regulatório incorpora os princípios da Lei de Liberdade Econômica (13.874/2019), que, entre outros pontos, dispõe sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica.

Guerson disse que o modelo não vai criar impedimento para a implantação de novas formas de produção ou de prestação de algum serviço, desde que a segurança seja garantida pelo fornecedor. Na avaliação do presidente do Inmetro, a iniciativa vai favorecer a inserção do país na chamada indústria 4.0, que incorpora de maneira mais intensa as tecnologias de automação no processo produtivo.

"[A indústria 4.0] é uma transformação na economia de um país que exige que todos os órgãos que trabalham em apoio ao setor produtivo se reinventem. O Inmetro entendeu que precisa se transformar para que seu suporte, seu apoio e suas soluções de infraestrutura da qualidade estivessem mais adequadas para as necessidades de hoje", disse.

A elaboração do modelo regulatório resultou de um processo iniciado em 2020 e que levou 15 meses para a sua conclusão. Durante o processo, os segmentos produtivos tiveram voz ativa na elaboração do documento.

Segundo o presidente da Associação Brasileira de Avaliação de Conformidade (Abrac), Synésio da Costa, o Inmetro entendeu que precisava consultar a base, e que até então o setor produtivo não estava compreendendo qual a direção que o órgão queria tomar.

"Eu disse a ele [Guerson] que a gente não estava entendendo o que o Inmetro ia fazer, porque minha tia não tinha entendido e eu sou do tempo em que quando a gente falava que uma tia não consegue entender é porque uma coisa não está certa", brincou Costa. "Tem tudo para dar certo porque não nasce com oposição, com resistência", afirmou.

A implementação será gradual e se dará em 5 anos, a partir da publicação. Ainda de acordo com o presidente da Abac, o novo modelo vai ajudar a resolver descompassos entre as normas de produção do Brasil e do exterior.

"Agora a gente vai poder dizer no exterior que tem política de qualidade. Vai poder dizer: agora é assim que funciona o jogo no Brasil!", disse Costa.

TRANCAFIADOS

# Cúpula da milícia de Rio das Pedras é derrubada

## Chefão do bando e mais cinco integrantes foram presos em um condomínio no Itanhangá

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

ALINE MASSUCA/ METRÓPOLES





A quadrilha foi capturada durante operação na Zona Oeste. O material apreendido pelos agentes

Apontado como chefe da milícia de Rio das Pedras, na Zona Oeste do Rio, Fabiano Cordeiro Ferreira, o "Mágico", foi preso na última quinta-feira (24) apenas duas duas semanas após deixar a prisão. Ele ainda usava tornozeleira ao ser capturado junto com mais cinco integrantes do grupo de paramilitares em um condomínio no Itanhangá.

De acordo com a delegada Thaianne Cavalcante, da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco), Mágico voltou a comandar os criminosos assim que saiu da prisão. "O Mágico mal saiu em liberdade e já restabeleceu o comando", afirmou. Ele foi preso em janeiro de 2019 na operação Intocáveis, deflagrada pelo Ministério Público.

**Cidade integrada**

O governador Cláudio Castro (PL) alegou que a prisão da cúpula da milícia de Rio das Pedras está ligada ao programa Cidade Integrada que há um mês atua na Muzema, zona oeste, e Jacarezinho, zona norte.

"Já foram presas 122 pessoas. Em razão da ação no Jacarezinho, o índice de roubo veículos caiu 30% nos bairros próximos ", afrimou Castro que ressaltou o trabalho de parceria entre as polícias Civil e Militar.

## MAIS DE MIL PRESOS



Allan Turnowski, secretário da Polícia Civil

Para o secretário Allan Turnowski, o mais difícil em área de milícia é a ocupação. "Trabalhamos em conjunto com a Polícia Militar. Sabemos a dificuldade de ocupação em área de milícia por falta de credibilidade da população, mas a gente vai buscando. Miliciano, traficante e ladrão, seu momento vai chegar. Aqueles que permanecem lá serão presos. A força-tarefa já prendeu mais de mil milicianos", disse Turnowski.

# Homem que matou e esquartejou vizinho por dívida de R$ 100 roda

DIVULGAÇÃO



Emanuel Sérgio Simões foi capturado por agentes da Polinter

Acusado de matar um vizinho por dívida de R$ 100 foi capturado por agentes da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual do Rio de Janeiro (Polinter) em Campina Verde, Minas Gerais, na última quinta-feira (24). O crime aconteceu em abril de 2020, em Petrópolis, Região Serrana.

Conhecido como o "Monstro da Serra", Emanuel Sérgio Simões da Silva atraiu a vítima até a sua casa. E lá, golpeou o devedor várias vezes na cabeça. De acordo com a polícia, o acusado estava inconformado com a dívida. Após matar o vizinho, ele ateou fogo no corpo e o esquartejou com uma maqueta elétrica. Para não deixar vestígios, colocou os pedaços em várias latas de lixo da cidade.

Segundo contou em depoimento a ex-companheira do criminoso, Emanuel surgiu por trás da vítima e lhe golpeou na cabeça por duas vezes com uma marreta. Quando a vítima caiu, passou a se debater no chão", relatou a testemunha.

Emanuel teria dito ainda que já tinha assassinado seis pessoas. A notícia do crime deixou os familiares da vítima revoltados, e moradores da região apavorados. Há dois meses, policiais identificaram que o "mostro da Serra" teria fugido para Minas Gerais.

# Motorista de caminhão guincho morre ao bater na traseira de carreta

DIVULGAÇÃO/PRF



Acidente aconteceu em Itatiaia na pista sentido Rio e provocou congestionamento

Um motorista de um caminhão guincho morreu ao bater na traseira de uma carreta na Via Dutra, em Itatiaia(RJ), no fim da noite da última quinta-feira (24). O acidente aconteceu na altura do km 326 da pista sentido Rio de Janeiro. As informações são da Polícia Rodoviária Federal.

Com o impacto da colisão, a cabine do caminhão ficou completamente destruída. Quando uma equipe de resgate chegou ao local do acidente, o motorista do guincho já estava morto. De acordo com o Corpo de Bombeiros, a vítima é Thiago Soares, de 40 anos. O corpo dele foi levado para o Instituto Médico Legal de Volta Redonda (RJ). O motorista da carreta não se machucou.

# Estudante leva tiro em pagode e só percebe 4 horas depois em UPA 24h

DIVULGAÇÃO



Emanuel Sérgio Simões foi capturado por agentes da Polinter

A estudante de pedagogia Renata de Assis, de 22 anos, levou um tiro durante um pagode em Rocha Miranda, na Zona Norte do Rio, e só percebeu que tinha sido baleada quatro horas depois. Ela estava no local comemorando o aniversário de uma amiga, e a constatação da bala alojada no braço aconteceu após exame de imagem feito durante a madrugada em uma emergência.

"A gente estava tranquila no pagode. Eu saí desse estabelecimento, por cerca de 5 minutos, e eu senti uma pressão muito forte no meu braço. Inicialmente, eu achei que era uma pedrada. A gente olhou no chão e não tinha nada de diferente. E, como forma de expressão, para explicar para as pessoas que estava doendo muito, eu comecei a falar que eu tinha tomado um tiro. Ninguém acreditou, eu também não acreditei", afirmou Renata, em entrevista ao g1.

"Só que eu continuei na festa. Teve uma hora que eu percebi que estava doendo. Segurei meu braço bem junto ao meu corpo e fiquei quieta. Comi doce, bolo, refrigerante, tudo normal. Foi quando eu parei de sentir meu braço. Estava doendo tanto, que eu não conseguia mexer mais. Não abria e fechava mais a mão", completou

Renata contou que, ao chegar em casa na madrugada de último domingo (20), falou do machucado para sua mãe, Rosângela de Assis, que a convenceu levar a filha na UPA da Penha, Zona Norte do Rio. Um exame de imagem constatou que uma bala estava alojada no braço direito.

A vítima da bala perdida chegou a procurar o Hospital Estadual Getúlio Vargas, também na Penha, Zona Norte, após ser atendida na UPA. Segundo Renata, os médicos informaram que com a tentativa de retirar o projétil ela correria risco de perder os movimentos do braço e, por isso, ela segue com a bala alojada no ombro. "Todos os médicos e funcionários do hospital falaram que eu tive muita sorte. Porque se ela entrasse mais um pouquinho ela tinha pegado no nervo e eu tinha perdido os movimentos", afirmou.

# Mortes violentas e roubos de rua caem no Rio, diz ISP

O estado do Rio apresentou, no primeiro mês deste ano, redução de 34% nas mortes violentas intencionais (soma de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e morte por intervenção de agente do estado).

Os homicídios dolosos (quando há intenção de matar) também caíram em janeiro de 2022, 32% em comparação com o mesmo período de 2021 - contabilizando 251 casos, contra 368 no mesmo período do ano passado. Esse número representa o menor mês de janeiro desde 1991, quando se iniciou a série histórica do Instituto de Segurança Pública (ISP). As mortes por intervenção de agente do estado recuaram 37% em janeiro, quando comparado com o mesmo mês de 2021.




## Bolo gelado fácil

**Ingredientes**

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

**Modo de preparo**

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

## Repolho refogado

**Ingredientes**

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

**Modo de preparo**

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

*RESOLUÇÃO Nº 317 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022*

*"Dispõe sobre a alteração na Resolução nº 033, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências".*

***AUTORIA: MESA DIRETORA***

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,**

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**. – O artigo 39 da Resolução º 033, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 39- .....***

***XIX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL."***

**Art. 2º**. – O Artigo 43A da Resolução nº 033, de 26 de dezembro de 1996 terá a seguinte redação:

"***Art. 43A – Compete a Comissão de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental:***

***I. Debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;***

***II. Preservação e ampliação de áreas verdes do Município e a ecologia.***

***III. Processar e julgar os processos que lhe competirem, na forma preexistente na Constituição Federal.***

***IV. Oferecer parecer, opinando favorável ou contrariamente, sobre proposições e matérias pertinentes a ela enviadas.***

***V. Propor encaminhamentos e medidas pertinentes as questões relacionadas com o saneamento ambiental.***

***VI. Projetos atinentes à realização de obras e serviços públicos pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito Municipal.***

***VII. Fiscalização da promoção do abastecimento de água potável, do esgotamento sanitário, da limpeza urbana, do manejo de resíduos sólidos e da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.***

***VIII. Fiscalização e auxílio na promoção da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.***

***IX. Fiscalização e auxílio na promoção de incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.***

***X. Auxílio na promoção da integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.***

***XI. Fiscalização e auxílio na promoção de incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.***

***XII. Promoção de adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços, do desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.***

***XIII. Outras matérias pertinentes à proteção do meio ambiente.***

***XIV. A promoção da saúde por meio da integração do saneamento com os recursos hídricos."***

**Art. 3º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

**SIDNEY CANELLA**
**PRESIDENTE**

| | |
|---|---|
| **NELCI PRAÇA** | **MARKINHO GANDRA** |
| **1º VICE-PRESIDENTE** | **1º SECRETÁRIO** |
| **MATHEUS IGUAL A VOCÊ** | **REGINA DO VALTINHO** |
| **2º VICE-PRESIDENTE** | **2º SECRETÁRIO** |
| **FABINHO DE HELIÓPOLIS** | **HENRIQUE FAROFA** |
| **3º VICE-PRESIDENTE** | **3º SECRETÁRIO** |

Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



## CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

# Panda-gigante



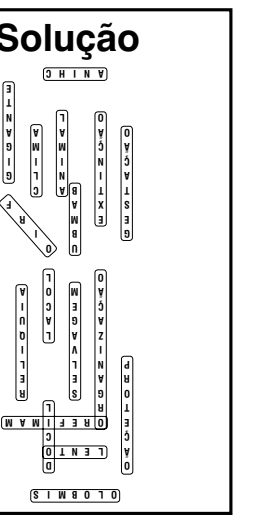
O panda-**GIGANTE** é um **MAMÍFERO** ameaçado de **EXTINÇÃO**. Considerado uma **RELÍQUIA** nacional na **CHINA**, é, também, o **SÍMBOLO** da **ORGANIZAÇÃO** de Proteção aos animais, a World Wildlife Fund — Fundo Mundial para a Vida **SELVAGEM**. Pode atingir 1,5 metro de altura, 90 kg de peso e viver 12 anos, em média. Os filhotes nascem muito frágeis, com 100 a 150 gramas, depois de uma **GESTAÇÃO** de 135 dias. A alimentação dos adultos consiste, basicamente, em folhas e caules de **BAMBU**. Apesar de ser um ~~**ANIMAL**~~ tímido, **DÓCIL**, **LENTO** e desajeitado, é capaz de escalar árvores buscando **PROTEÇÃO** e um **LOCAL** para dormir. Vive nos planaltos chineses, onde o **CLIMA** é **FRIO** e úmido.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O | O | L | O | B | M | I | S | A | A |
| G | T | I | O | H | S | E | Y | A | I |
| O | I | F | F | R | H | D | C | H | L |
| Ã | E | L | E | N | T | O | D | S | O |
| Ç | I | L | I | L | R | C | L | L | M |
| E | O | O | R | E | F | I | M | A | M |
| T | A | R | E | S | M | L | N | M | T |
| O | B | G | M | S | I | A | F | R | D |
| R | I | A | T | E | C | E | R | E | A |
| P | E | N | L | L | F | S | T | L | L |
| L | N | I | T | V | A | M | D | I | T |
| F | C | Z | N | A | S | L | L | Q | A |
| L | D | A | S | G | F | A | R | U | N |
| S | B | Ç | F | E | T | C | T | I | N |
| A | D | Ã | R | M | R | O | N | A | I |
| R | I | O | R | I | D | L | E | A | C |
| N | M | D | F | F | T | O | M | R | R |
| S | O | A | E | U | T | O | M | A | G |
| G | N | A | Y | B | T | N | I | T | N |
| E | E | E | S | M | D | F | D | R | F |
| S | S | X | S | A | H | E | F | O | F |
| T | F | T | H | B | A | L | C | H | R |
| A | Y | I | L | M | N | D | L | F | G |
| Ç | O | N | D | H | I | O | I | L | I |
| Ã | G | Ç | H | O | M | N | M | E | G |
| O | F | Ã | D | D | A | C | A | L | A |
| C | C | O | O | M | L | N | H | R | N |
| L | L | E | S | R | M | E | L | R | T |
| R | E | T | I | G | H | E | E | E | E |
| L | D | A | N | I | H | C | C | N | O |






### Solução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial 003/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **15 de março de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 003/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENDIMENTOS DOMICILIARES** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **6010/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 241.573,80 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Porto Real, 25 de fevereiro de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial 004/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **15 de março de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 004/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4895/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 126.873,88 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Porto Real, 25 de fevereiro de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial 005/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **16 de março de 2022** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 005/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS CRECHES MUNICIPAIS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **3928/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 357.010,89 (trezentos e cinquenta e sete mil, dez reais e oitenta e nove centavos)

Porto Real, 25 de fevereiro de 2022.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS




## CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

**Ingredientes**

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

**Modo de preparo**

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

## VACA ATOLADA

**Ingredientes**

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

**Modo de preparo**

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

## CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

**Ingredientes**

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

**Modo de preparo**

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**25 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM 26/02/2022**

**DECRETO N° 5.380, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro suplente da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos I e II, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DO MOVIMENTO PERMANENTE DE MULHERES**

Membra titular: Sandra Helena G. da Silva
Em Substituição de: Leda Maria Domingues

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.381, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
"Dispõe sobre a indicação de membro do Conselho da Sociedade Governamental, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro suplente da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos I e II, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SMA**

Conselheira Titular: Renata Briata da Conceição
Conselheiro Suplente: André Luiz Carvalho

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
"Dispõe sobre a indicação de membro do Conselho da Sociedade Governamental, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro suplente da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos I e II, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENNTE - SEMA**

Conselheira Titular: Humberto Yoshiharu Saito
Conselheiro Suplente: Alif da Silva Brandão

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.383, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
Dispõe sobre a criação da **ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIA ADÃO LOPES LOURENÇO DA PAIXÃO**, na Rede de Ensino de Belford Roxo, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais,
• Considerando os objetivos Gerais do Ensino a ser ministrado com base nos fins colimados da Educação Nacional, expressos no artigo nº. 205 da Constituição Federal de 1988, a Educação como um "Direito de todos e um dever do Estado e da Família";
• A Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo Art. 11. Inciso v que refere-se a incumbência dos Municípios na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de Ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIA ADÃO LOPES LOURENÇO DA PAIXÃO**, com atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada a rua oito de dezembro, 266 – Vila São Luís – Belford Roxo.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED adotará todas as providências técnicas, administrativas e pedagógicas a implementação e funcionamento da referida Unidade Escolar.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5.384, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

| PSS | MATRÍCULA | A CONTAR DE |
|---|---|---|
| Nº 001/2021 – SEMUS | 25/086764 | 26/02/2022 |
| Nº 001/2021 – SEMUS | 25/089689 | 08/02/2022 |
| Nº 006/2021 – SEMUS | 25/089708 | 01/03/2022 |
| Nº 001/2020 – SEMUS | 25/090869 | 18/02/2022 |
| Nº 008/2021 – SEMUS | 25/091656 | 21/02/2022 |
| Nº 009/2021 – SEMUS | 25/094695 | 15/02/2022 |
| Nº 001/2020 – SEMUS | 25/094720 | 26/02/2022 |
| Nº 008/2021 – SEMUS | 25/096509 | 26/02/2022 |
| Nº 008/2021 – SEMUS | 25/096533 | 25/02/2022 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo nº: 04/5978/2018**
**PORTARIA Nº: 0436/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** ADNA LUIZA PACHECO OLIMPIO MEDEIROS, matricula nº: 10/43844, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 132, inciso II, de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/5978/2016.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**Processo nº: 37/6151/2016**
**PORTARIA Nº: 0437/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**DEMITIR** KATIA ROCHA DA SILVA, matricula nº: 10/55523, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 132, inciso II, de acordo com a Lei Complementar nº: 014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 37/6151/2016.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0438/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

**R E S O L V E:**

**ARQUIVAR**, o processo Administrativo Disciplinar nº: 04/4509/2021, instaurado através da portaria 3143/SEMAD/2021, de 06 de outubro 2021, visto que conforme relatório expedido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, não foram constatadas irregularidades administrativas que pudessem ser tipificadas no artigo 138 da lei Complementar 014 de 31 de outubro de 1997, pugnando assim, pela ABSOLVIÇÃO do servidor inquirido.
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/895/2022**
**- PORTARIA Nº 0394 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 -**
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a pedido JULIANNA SANTOS DE SOUZA, Professor II**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.553, a contar de 18/02/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/895/2022.




## CANJICA

**Ingredientes**

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

**Modo de preparo**

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
**Republicado por incorreção**

**PORTARIA Nº: 0439/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| SULAMITA DA SILVA REIS GUEDES COSTA | 04/882/2022 | 10/56.328 | PROFESSOR | 120 | 08/02/22 a 07/06/22 |
| KARINA PEREIRA DA SILVA | 04/902/2022 | 10/51.445 | PROFESSOR | 120 | 08/02/22 a 07/06/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº: 04/5592/2021**
**PORTARIA Nº: 0440/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

**R E S O L V E:**

**Conceder JOSE MIGUEL DA CUNHA,** ocupante do Cargo de Maqueiro, matrícula nº 10/25.737 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 29/08/2021 a 31/08/21, concluindo pelo abono de 03(três) dias, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/5592/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº: 04/4609/2021**
**PORTARIA Nº: 0441/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o § 1º, Artigo 83 da Lei Complementar nº 014/97.

**R E S O L V E:**

**Conceder SIRLENE RODRIGUES PEREZ,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/28.365 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 12/08/2021 a 10/09/21, concluindo pelo abono de 30(trinta) dias, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4609/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/2365/2015**
**PORTARIA Nº: 0442/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **YOLANDA DA SILVA DE MORAES** ocupante de Inspetor de Disciplina, matrícula nº 10/15.317, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2365/2015.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 04/03/2013 a 03/03/2018 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/4047/2020**
**PORTARIA Nº: 0443/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA CONCESSA CARVALHO DE FARIA** ocupante de Pediatra, matrícula nº 10/17.915, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4047/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 11/12/2015 A 10/12/2020 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/4490/2005**
**PORTARIA Nº: 0444/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARTA DA CUNHA NASCIMENTO ALMEIDA** ocupante de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/07.568, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4490/2005.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 27/07/2000 a 26/07/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/6490/2018**
**PORTARIA Nº: 0445/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MONICA BRIVILATI QUEIROZ** ocupante de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.541, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6490/2018.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 05/06/2015 a 04/11/2021 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/6916/2019**
**PORTARIA Nº: 0446/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ROSINETE ROSA COSTA DA SILVA** ocupante de Professor, matrícula nº 10/06.054, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6916/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 a 01/03/2000 | 03/08/2020 a 02/11/2020 |
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 03/11/2020 a 02/02/2021 |
| 02/03/2005 a 01/03/2010 | 03/02/2021 a 02/05/2021 |
| 02/03/2010 a 01/05/2016 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/6262/2019**
**PORTARIA Nº: 0447/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **URÂNIA SOUZA DOS SANTOS** ocupante de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.043, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6262/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/129/2020**
**PORTARIA Nº: 0448/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **RAQUEL PAULINO** ocupante de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.512, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/129/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 17/02/2000 a 16/02/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/3350/2016**
**PORTARIA Nº: 0449/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIZETE MARTINS DE SOUZA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.628, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3350/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2015 a 01/08/2020 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971




## PICADINHO DE AVESTRUZ

**Ingredientes**

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

**Modo de preparo**

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

## JACARÉ À MODA RIO NEGRO

**Ingredientes**

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

**Modo de preparo**

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**PROCESSO: 04/7202/2019**
**PORTARIA Nº: 0450/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CLARI DE ALMEIDA LIMA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.971, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7202/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2010 a 01/04/2015 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/4580/2015**
**PORTARIA Nº: 0451/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CARLA LOPES MARQUES DA COSTA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/10.734, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4580/2015.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 10/06/1996 a 09/06/2001 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/4685/2015**
**PORTARIA Nº: 0452/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ESTER MESSIAS DE ARAUJO** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/14.974, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4685/2015.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/06/2015 a 01/12/2021 | 01/09/2020 a 30/11/2020 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/2794/2016**
**PORTARIA Nº: 0453/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CECI CORDEIRO DE OLIVEIRA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.610, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2794/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2005 a 01/03/2010 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5752/2019**
**PORTARIA Nº: 0454/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **FANNY CRISTHINIA DE FIGUEIREDO** ocupante de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.184, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5752/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 06/11/2000 a 05/11/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |
| 06/11/2005 a 05/11/2010 | 01/05/2022 a 30/07/2022 |
| 06/11/2010 a 05/11/2015 | 01/08/2022 a 30/10/2022 |
| 06/11/2015 a 05/11/2020 | 01/11/2022 a 30/01/2023 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3710/2020**
**PORTARIA Nº: 0455/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **GLAUCIA DE LYRA NAGAMATSU** ocupante de Merendeira, matrícula nº 10/06.342, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3710/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2010 a 01/03/2015 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3389/2019**
**PORTARIA Nº: 0456/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA AUGUSTA PINTO** ocupante de Professor de Médico, matrícula nº 10/17.603, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3389/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 28/04/2010 a 27/04/2015 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |
| 23/04/2015 a 27/04/2020 | 01/05/2022 a 30/05/2022, 01/08/2022 a 30/09/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5873/2018**
**PORTARIA Nº: 0457/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **TANIA LEITE DA SILVA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.603, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5873/2018.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2010 a 01/03/2015 | 07/02/2022 a 06/05/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/403/2020**
**PORTARIA Nº: 0458/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CLAUDIA DIAS JACCOUD DA SILVA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/06.456, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/403/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 31/03/1995 a 30/03/2000 | 06/02/2012 a 05/05/2012 (referente ao processo nº 04/4031/2009) |
| 31/03/2005 a 30/03/2010 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5003/2013**
**PORTARIA Nº: 0459/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **GERSON SARMENTO VELAME** ocupante de Auditor Fiscal, matrícula nº 10/04.722, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5003/2013.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/01/2005 a 01/01/2010 | 01/04/2022 a 30/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/4022/2016**
**PORTARIA Nº: 0460/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **AUZENIR GONDIM E SOUZA** ocupante de Professor de História, matrícula nº 10/14.693, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4022/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 26/02/2003 a 25/02/2008 | 01/02/2022 A 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3175/2021**
**PORTARIA Nº: 0461/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CIRLEI DA COSTA SIMOES PEREIRA** ocupante de Inspetor de Disciplina, matrícula nº 10/15.322, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3175/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 04/04/2008 a 03/04/2013 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/4354/2021**
**PORTARIA Nº: 0462/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ANDREIA BATISTA ANTONIO** ocupante de Professor de Agente da Guarda Municipal, matrícula nº 10/57.394, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4354/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 04/04/2016 a 03/07/2021 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/2379/2016**
**PORTARIA Nº: 0463/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVE**

# COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

## VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO




- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br


# HORA H

# CARNAVAL



**SE BEBER, NÃO DIRIJA!**

**É carnaval! É tempo de dançar como nunca se dançou, de sorrir e de pular de alegria e de ser feliz. Vamos aproveitar esta data com toda intensidade do mundo. Vamos esquecer os problemas e só pensar em coisas boas. Vamos jogar fora o que está nos incomodando. Vamos ser felizes agora mesmo e guardar o carnaval no coração para sempre!**

# HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.428





## BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

**Ingredientes**

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

**Modo de preparo**

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

## BOLO DE FRUTAS

**Ingredientes**

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

**Modo de preparo**

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**REIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA CRISTINA SANTOS GENEROSO** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.844, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2379/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2005 a 01/06/2011 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/3036/2015**
**PORTARIA Nº: 0464/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **REJANE PADUAM DA SILVA** ocupante de Professor II, matrícula nº 10/06.008, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3036/2015.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/6043/2016**
**PORTARIA Nº: 0465/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ELEDIR DA SILVA CABRAL** ocupante de Inspetor de Disciplina, matrícula nº 10/06.242, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/6043/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2015 a 01/03/2020 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/6979/2019**
**PORTARIA Nº: 0466/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JEOVAH PEDRO** ocupante de Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 10/18.382, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6979/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 30/11/2000 a 29/01/2005 | 01/02/2022 A 01/05/2022 |
| 30/11/2005 a 29/01/2011 | 02/05/2022 a 30/07/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/6221/2018**
**PORTARIA Nº: 0467/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS** ocupante de Professor II, matrícula nº 10/05.763, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6221/2018.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 21/02/2010 a 20/02/2015 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/1895/2020**
**PORTARIA Nº: 0468/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SANDRA GOMES BARBOSA** ocupante de Professor 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.517, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1895/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2005 a 01/09/2010 | 03/08/2020 a 02/11/2020 |
| 02/09/2010 a 01/11/2015 | 03/11/2020 a 02/02/2021 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/2785/2016**
**PORTARIA Nº: 0469/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ELAINE ROSE DE OLIVEIRA GONÇALVES** ocupante de Professor Língua Inglesa, matrícula nº 10/05.393, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2785/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 03/03/2005 a 02/06/2010 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/630/2014**
**PORTARIA Nº: 0470/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **GILDA BELLO HERMELINO** ocupante de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/15.047, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/630/2014.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2013 a 01/03/2018 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/5116/2016**
**PORTARIA Nº: 0471/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **RENATO NEGREIRO VIEIRA DOS REIS** ocupante de Digitador, matrícula nº 10/20.132, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/5116/2016.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 03/11/2015 a 02/11/2020 | 01/02/2022 a 01/05/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/7631/2019**
**PORTARIA Nº: 0472/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ALCILEA LESSA BARBOZA** ocupante de Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/05.946, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7631/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 a 01/03/2000 | 29/03/2010 a 28/06/2010 (referente ao processo nº 04/5017/2009) |
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 02/08/2010 a 01/11/2010 (referente ao processo nº 04/1330/2010 |
| 02/08/2015 a 01/08/2020 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/386/2021**
**PORTARIA Nº: 0473/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA ALICE MOREIRA QUADRA** ocupante de Orientador Educacional, matrícula nº 10/05.385, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/386/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2015 a 01/08/2020 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5364/2019**
**PORTARIA Nº: 0474/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SANDRA BARCELLOS NEVES** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.079, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5364/2019.




## CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

**Ingredientes**

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

**Modo de preparo**

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

## PIRÃO DE FRANGO

**Ingredientes**

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

**Modo de preparo**

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

## BOLO DE COCA - COLA

**Ingredientes**

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

**Modo de preparo**

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 a 01/03/2000 | 03/08/2020 a 02/11/2020 |
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 03/11/2020 a 02/02/2021 |
| 02/03/2005 a 01/03/2010 | 03/02/2021 a 02/05/2021 |
| 02/03/2010 a 014/03/2015 | 03/05/2021 a 02/08/2021 |
| 02/03/2015 a 01/03/2020 | 03/08/2021 a 02/11/2021 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/529/2019**
**PORTARIA Nº: 0475/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA JOSE RIBEIRO MIGUEL** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.972, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/529/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 03/04/2016 a 02/12/2021 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5408/2009**
**PORTARIA Nº: 0476/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LUCIANA DOS SANTOS** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.112, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5408/2009.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5646/2019**
**PORTARIA Nº: 0477/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SONIA POMBO RAMOS** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.142, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5646/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 a 01/03/2000 | 10/08/2020 a 09/11/2020 |
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 10/11/2020 a 09/02/2021 |
| 02/03/2005 a 01/03/2010 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/7218/2019**
**PORTARIA Nº: 0478/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SUELI DOS SANTOS AREAS ALVES** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.458, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7218/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 A 01/03/2000 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/562/2021**
**PORTARIA Nº: 0479/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA DA GLORIA CAVALCANTI DE SOUZA** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/07.566, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/562/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 27/07/2005 A 26/07/2010 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/4627/2018**
**PORTARIA Nº: 0480/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ROSEMERE PEREIRA PAIXAO** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/07.614, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4627/2018 .

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 14/11/2015 a 13/07/2021 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/7004/2019**
**PORTARIA Nº: 0481/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **KATIA CILENE JUNQUEIRA DE SOUZA** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.111, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7004/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 a 01/03/2000 | 03/08/2020 a 02/11/2020 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3039/2020**
**PORTARIA Nº: 0482/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ELIANA MOREIRA MENDONÇA** ocupante de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/15.201, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3039/2020.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 03/03/1998 a 02/03/2003 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/1358/2021**
**PORTARIA Nº: 0483/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ANA CLAUDIA MOULIN PEREIRA** ocupante de Odontólogo, matrícula nº 10/04.631, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1358/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 06/01/2015 a 05/01/2020 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3204/2009**
**PORTARIA Nº: 0484/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ANTONIO AUGUSTO GUEDES** ocupante de Motorista, matrícula nº 10/19.405, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3204/2009.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 30/05/2005 a 29/01/2011 | 01/04/2022 a 29/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/3573/2009**
**PORTARIA Nº: 0485/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **DILSON VIGAS DA SILVA** ocupante de Pintor de Parede, matrícula nº 10/20.006, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3573/2009.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 15/09/2000 a 14/09/2005 | 01/04/2022 a 29/06/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5111/2021**
**PORTARIA Nº: 0486/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **PRISCILA DOS SANTOS AGUIAR** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/44.466, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5111/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 07/11/2012 a 06/04/2018 | 20/09/2021 a 19/12/2021 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/404/2021**
**PORTARIA Nº: 0487/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **VANUSA CANDIDO DO CARMO** ocupante de Professor II, matrícula nº 10/09.897, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/404/2021.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/04/2001 a 01/04/2006 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.




## FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

**Ingredientes**

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

**Modo de preparo**

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

## FRANGO XADREZ

**Ingredientes**

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

**Modo de preparo**

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/647/2019**
**PORTARIA Nº: 0488/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ELAIR MARIA QUADROS SILVA DO AMARAL** ocupante de Enfermeiro, matrícula nº 10/04.547, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/647/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 29/12/2004 a 28/12/2009 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |
| 29/12/2009 a 28/12/2014 | 01/05/2022 a 29/07/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/2333/2014**
**PORTARIA Nº: 0489/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO SANTOS SILVEIRA LIMA** ocupante de Motorista, matrícula nº 10/18.511, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2333//2014.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 26/05/2010 a 25/07/2015 | 29/05/2022 a 29/05/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/2649/2013**
**PORTARIA Nº: 0490/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ALEXANDRE DA ROCHA RAMOS** ocupante de Motorista, matrícula nº 10/19.703, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2649/2013.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 31/04/2016 a 30/04/2021 | 01/02/2022 a 01/05/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/7347/2017**
**PORTARIA Nº: 0491/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **DAGMAR CONCEIÇÃO DE ARAUJO FILHA** ocupante de Auxiliar Enfermagem, matrícula nº 10/25.746, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7347/2017.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 29/09/2010 a 28/09/2015 | 01/03/2022 a 28/05/2022 |
| 29/09/2015 a 28/10/2020 | 29/05/2022 a 26/08/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 37/3841/2015**
**PORTARIA Nº: 0492/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CLEA MARIA MORAES** ocupante de Professor de História, matrícula nº 10/05.212, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3841/2015.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/1995 a 01/03/2000 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/7148/2019**
**PORTARIA Nº: 0493/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JAIRO JOSE DIAS** ocupante de Pedreiro, matrícula nº 10/18.132, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7148/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 22/05/2005 a 21/05/2010 | 01/12/2021 a 28/02/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/603/2019**
**PORTARIA Nº: 0494/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **NAIARA DOS SANTOS FERREIRA** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.711, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7603/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 02/03/2000 a 01/03/2005 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/7543/2019**
**PORTARIA Nº: 0495/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MAURA FERREIRA DA SILVA** ocupante de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.613, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7543/2019.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 03/03/2010 a 02/05/2015 | 01/02/2022 a 30/04/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5538/2005**
**PORTARIA Nº: 0496/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **MARCELO DA SILVA MACEDO** ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10/20.296, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5538/2005.

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DA LICENÇA |
|---|---|
| 10/11/2000 a 09/11/2005 | 01/07/2011 a 30/09/2011 |
| 10/11/2005 a 09/11/2010 | 02/04/2022 a 01/07/2022 |
| 10/11/2010 a 09/11/2015 | 02/07/2022 a 30/09/2022 |
| 10/11/2015 a 09/02/2011 | 01/10/2022 a 30/12/2022 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0497/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO | 04/891/2022 | 10/15.028 | PROFESSOR | 09 | 08/02/22 a 16/02/22 |
| MONICA BATISTA DE MENEZES | 04/791/2022 | 10/17.956 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 30 | 13/02/22 a 14/03/22 |
| DEA MARIA BARROS DO NASCIMENTO | 04/782/2022 | 10/22.347 | SUPERVISOR ESCOLAR | 30 | 27/01/22 a 25/02/22 |
| ANTONIO CARLOS LUSTOSA | 04/841/2022 | 10/14.714 | INSPETOR ESCOLAR | 30 | 11/02/22 a 12/03/22 |
| ROSANGELA MARIA MONTOZO BOTELHO | 04/861/2022 | 10/43.719 | ORIENTADOR EDUC. | 60 | 02/02/22 a 02/04/22 |
| MARCELA ALVES CARNEIRO DE SIQUEIRA | 04/888/2022 | 25/91.731 | TÉCNICO ENFERMAGEM | 15 | 26/01/22 a 09/02/22 |
| VITORIA DO CARMO SILVA | 04/890/2022 | 25/84.705 | MERENDEIRA | 07 | 04/02/22 a 10/02/22 |
| KELLY CRISTINA RODRIGUES | 04/840/2022 | 10/06.138 | PROFESSOR II | 30 | 03/02/22 a 04/03/22 |
| ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS FERREIRA | 04/842/2022 | 10/22.187 | ESTIMULADOR MATERNO | 10 | 12/02/22 a 21/02/22 |
| IZAIDE RIBEIRO DE FARIA | 04/844/2022 | 10/17.664 | ENFERMEIRA | 03 | 08/02/22 a 10/02/22 |




## LASANHA VEGETARIANA

**Ingredientes**

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

**Modo de preparo**

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

## FEIJOADA VEGETARIANA

**Ingredientes**

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

**Modo de preparo**

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| UILIVAN CHAVES MACHADO | 04/843/2022 | 25/90.298 | ZELADOR | 02 | 02/02/22 a 03/02/22 |
| UILIVAN CHAVES MACHADO | 04/843/2022 | 25/90.298 | ZELADOR | 07 | 11/02/22 a 17/02/22 |
| DENIS MARCONE DA SILVA | 04/847/2022 | 10/07.557 | INSPETOR DE DISCIPLINA | 30 | 08/02/22 a 09/03/22 |
| ADILSON CORREIA DE ARAUJO | 04/859/2022 | 25/84.487 | ZELADOR | 15 | 01/02/22 a 15/02/22 |
| ANA PAULA DA SILVA SANTOS GULLO | 04/780/2022 | 10/05.730 | PROFESSOR II | 14 | 01/02/22 a 14/02/22 |
| IARA DA SILVA ESCUDEIRO | 04/781/2022 | 10/17.756 | AUXILIAR ENFERMAGEM | 90 | 11/02/22 a 11/05/22 |
| ROBSON WILLIAM DE SOUZA | 04/785/2022 | 10/18.613 | TRABALHADOR BRAÇAL | 60 | 06/02/22 a 06/04/22 |
| THIAGO BORGES GREGORIO SOUZA | 04/832/2022 | 10/58.552 | AGENTE DA GUARDA | 19 | 27/01/22 a 14/02/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0498/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| AMANDA MOREIRA RIBEIRO DOS SANTOS | 04/804/2022 | 25/87.506 | PROFESSOR | 15 | 28/01/22 a 11/02/22 |
| ELIANE DOS SANTOS VALLIM | 04/807/2022 | 10/05.199 e 10/14.838 | SUPERVISOR ESCOLAR | 30 | 07/02/22 a 08/03/22 |
| SILVANA AUGUSTO AMARO | 04/808/2022 | 10/43.673 | ORIENTADOR EDUC. | 30 | 08/02/22 a 09/03/22 |
| HUGO VERONESES DE AZEVEDO LEITE | 04/910/2022 | 25/94.753 | MAQUEIRO | 15 | 06/02/22 a 20/02/22 |
| MONICA ARAUJO ALMEIDA DA SILVA | 04/928/2022 | 10/24.709 | AGENTE DA GUARDA | 30 | 15/02/22 a 16/03/22 |
| JESSICA DE SOUZA FLIESS | 04/936/2022' | 25/91.714 | ENFERMEIRA | 15 | 14/02/22 a 28/02/22 |

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/6540/2021**
**PORTARIA Nº: 0499/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DULCELENES DUMAS MACIEL**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/10.706, para abonar as faltas de 15( quinze) dias de 16/11/2021 a 30/11/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6540/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/6388/2017**
**PORTARIA Nº: 0500/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JESSIKA SOARES DE AZEVEDO**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/47.353, para abonar a falta de 01(um) dia de 11/08/2017, conforme contido nos autos do processo nº 04/6388/2017.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4539/2021**
**PORTARIA Nº: 0501/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **QUELI MONIQUE DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 25/83.565, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 11/08/2021 a 17/09/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/4539/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/3879/2020**
**PORTARIA Nº: 0502/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **AGUINALDO LANDES LIMA**, Manilheiro, matrícula nº 10/18.231, para abonar as faltas de 90(noventa) dias de 11/10/2020 a 08//01/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/3879/2020.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5939/2021**
**PORTARIA Nº: 0503/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**R E S O L V E:**

**Averbar,** em ficha funcional da servidora **MARIA JOSINETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10/15.107 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Educação. O tempo total de serviço de **1.955 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias, que corresponde a 05(cinco) anos, 04(quatro) meses e 10(dez) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/5939/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO: 04/5929/2021**
**PORTARIA Nº: 0504/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**R E S O L V E:**

**Averbar,** em ficha funcional da servidora **JEANE ZERBINAT MONFORT DA SILVA**, matrícula 10/05.690 ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretária Municipal de Educação. O tempo total de serviço de **695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, que corresponde a 01(um) ano, 11(onze) meses e 00(zero) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/5929/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/6563/2021**
**PORTARIA Nº: 0505/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 14/12/2021 a 31/03/2021, 103 (cento e três) dias, formulado pela Servidora **JOZIVALDO SILVA DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/58.555, admitido em 29/03/2016, conforme contido nos autos do processo nº 04/6563/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/6621/2021**
**PORTARIA Nº: 0506/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 12/12/2021 a 15/02/2022, 60 (sessenta) dias, formulado pela Servidora **ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ**, Secretaria Municipal de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.211, admitido em 06/11/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/6621/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/5897/2021**
**PORTARIA Nº: 0507/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 27/10/2021 a 24/01/2022, 90 (noventa) dias, formulado pelo Servidor **RICARDO SILVA FERREIRA**, Secretaria Municipal de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 10/04.580, admitido em 01/12/1994, conforme contido nos autos do processo nº 04/5897/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/6586/2021**
**PORTARIA Nº: 0508/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 15/12/2021 a 13/04/2022, 90 (noventa) dias, formulado pela Servidora **JAQUELINE DA SILVA FERREIRA TARRAQUE**, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, Assistente Social, matrícula nº 10/73.084, admitido em 09/08/2019, confor




## SORVETE AMERICANO

**Ingredientes**

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

**Modo de preparo**

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

## CARNE DE CHEIRO

**Ingredientes**

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

## DANONINHO CASEIRO

**Ingredientes**

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

**Modo de preparo**

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

me contido nos autos do processo nº 04/6586/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/6308/2021**
**PORTARIA Nº: 0509/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA** a contar de 15/11/2021 a 13/01/2022, 60 (sessenta) dias, formulado pela Servidora **VANIA MARIA DA SILVA DIAS**, Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/51.439, admitido em 10/04/2014, conforme contido nos autos do processo nº 04/6308/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/6288/2021**
**PORTARIA Nº: 0510/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

**R E S O L V E:**

Conceder a **JOELMA CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS BARBOSA,** ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/15.787, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de **01/12/2021,** conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/6288/2021.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/4947/2021**
**PORTARIA Nº: 0511/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **EDUARDO DA SILVA LOURENÇO**, Porteiro, SEMUS, matrícula nº 25/81.061 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/4947/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0512/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA NOJO**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍOD/OS |
|---|---|---|---|---|---|
| PATRICIA MANHAES DO NASCIMENTO | 04/834/2022 | 25/90.081 | MERENDEIRA | 08 | 09/02/22 a 16/02/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO Nº 04/644/2022**
**PORTARIA Nº: 0513/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **CEREMAR DE FATIMA RIGUES BARBOZA,** matrícula nº 10/17.039, Professor, passando a assinar **CEREMAR DE FATIMA RIGUES BARBOZA DINIZ** conforme contido nos autos do processo nº. 04/644/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0514/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**

| NOME | PROCESSO | MAT. | CARGO | DIAS | PERÍODOS |
|---|---|---|---|---|---|
| WESCLEI RIBEIRO DE AGUIAR CASTILHO | 04/776/2022 | 25/86.940 | AG. GUARDA ENDEMIAS | 05 | 10/02/22 a 14/02/22 |
| CRISTIAN DOS SANTOS ROSA | 04/833/2022 | 25/81.349 | ASSESSOR ESPECIAL | 30 | 13/02/22 a 14/03/22 |

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/ 7643/2019**
**PORTARIA Nº: 0515/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA SALETE DO NASCIMENTO ELOI DA ROSA**, Supervisor Escolar, matrícula nº 10/05.239 para enquadrar a servidora na Letra "E" de 05 a 10 anos a contar de agosto de 2002 conforme contido nos autos do processo nº 04/2085/2002.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PROCESSO 04/ 7643/2019**
**PORTARIA Nº: 0516/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA SALETE DO NASCIMENTO ELOI DA ROSA**, Supervisor Escolar, matrícula nº 10/05.239 para enquadrar a servidora na Letra "E" de 05 a 10 anos a contar de agosto de 2002 conforme contido nos autos do processo nº 04/2089/2002.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971
Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) em agosto de 2002

**ERRATA:**

**PROCESSO Nº 37/5116/2016**
**Na portaria nº 2830 de 16 de setembro de 2021, publicada no Jornal Hora H de 17/09/21, referente à RENATO NEGREIRO VIEIRA DOS REIS.**
**Onde se lê: ..... PERÍODO AQUISITIVO 03/11/2010 a 02/11/2016.....**
**Leia-se: ..... PERÍODO AQUISITIVO 03/11/2010 a 02/11/2015.....**

**PROCESSO Nº 04/716/2022**
**Na portaria nº 408 de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Hora H de 23/02/2022, referente à ADIR SOARES FARIAS CARVALHO.**
**Onde se lê: ..... PERÍODO 02/02/2022 a 03/05/2022.....**
**Leia-se: ..... PERÍODO 02/02/2022 a 03/03/2022.....**

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**PORTARIA Nº: 0517/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA ZAMBOTI DA SILVA**,** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Inquéritos Administrativos, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº: 0518/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**Nomear**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LIANA CARLA QUAGLIANI FONTELES**,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Inquéritos Administrativos, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº: 0519/SEMAD/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**Exonerar**, a contar de 22 de fevereiro de 2022, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAIANE RANGEL BRAZ DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/664/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 007/2022**

**OBJETO:** A licitação tem por objeto aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, através do sistema de registro de preços, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM
**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 de março de 2022 às 11:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

**CASSIO DA ROCHA BRUM**
Pregoeiro




## Pão de Queijo da Ana Maria Braga

**Ingredientes**

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

**Modo de preparo**

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

## Batata com mel e alecrim

**Ingredientes**

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

**Modo de preparo**

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE**

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 — DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Qu. Último Exercício | DESPESA COM PESSOAL (Último Exercício) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | | | | | | | | | | | | | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | | | | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Patronais | | | | | | | | | | | | | | |
| Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionista | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiros (art 18, §1º LRF) | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | | | | | | | | | | | | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.147.369.803,00 | 100,00% |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI) | 1.147.369.803,00 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb) | 606.618.315,10 | 52,87% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 802.158.900,10 | 60,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 761.750.955,10 | 57,00% |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 721.342.997,10 | 54,00% |

Fonte : PMBR, FPCSM, FMAS, FMS, RMBRR, FMDCA CMBR , PREVIDC e FUNSEL

Nota :
- Base demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores do restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, serão incluídos e por informados mesmo sempre. Esses valores não sofrem alteração, só e somente em caso de cancelamento podem ser excluídos.
- Base Demonstrativo não foi considerado as disposições do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo estarem ao período. Demonstrativo da cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF).

Elenice Araújo de O. Silveira
Contadora Geral do Município
Mat.: 60/66733 - PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 208 de 31 de Março de 2021."

Elenir Araujo de O. Silveira
Contadora
Mat. 60/66733

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS FERNANDO XIMENES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/02/2022 15:02h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL | DESEMBOLSOS DURANTES DO EXERCÍCIO DE 2021 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/2021 | Fev/2021 | Mar/2021 | Abr/2021 | Mai/2021 | Jun/2021 | Jul/2021 | Ago/2021 | Set/2021 | Out/2021 | Nov/2021 | Dez/2021 | Qu. Último |
| Despesas pagas com a DPP, do grupo [ ] (art 19 §1º II LRF) | | | | | | | | | | | | | |
| Anulação (ano), parcelas canceladas no grupo [ ] (art 19 §1º II LRF) | | | | | | | | | | | | | |

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

| Mês/Ano | Tipo de Registro | Valor bruto da despesa com pessoal (a) | Valor das deduções (b) | Valor Considerado (c) = (a) - (b) | Referência do Fato Gerador |
|---|---|---|---|---|---|
| --- | --- | ,00 | ,00 | ,00 | --- |
| --- | Total não Executado | | | ,00 | |

Elenice Araújo de O. Silveira
Contadora Geral do Município
Mat. 60/66733 - PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 208 de 31 de Março de 2021."

Elenir Araujo de O. Silveira
Contadora
Mat. 60/66733

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS FERNANDO XIMENES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/02/2022 15:02h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (Do exercício) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (De exercícios anteriores) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA AOS RPPS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição de restos a pagar não processados) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Empenho não Liquidado Cancelado (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade Caixa Líquida (Após a Inscrição em restos a pagar não processados) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) = (a - b - c - d - e - f) | (h) | (i) | (j) = (g - h) |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | | | | | | | | | | |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação | | | | | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Destinados à Educação | | | | | | | | | | |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | | | | | | | | | | |
| Recursos Destinados à Assistência Social | | | | | | | | | | |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | | | | | | | | | | |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro | | | | | | | | | | |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde) | | | | | | | | | | |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | | | | | | | | | | |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III) | | | | | | | | | | |
| Recursos Ordinários | | | | | | | | | | |
| Outros Recursos não vinculados | | | | | | | | | | |
| TOTAL (II) = (I + (II) | | | | | | | | | | |

Elenice Araújo de O. Silveira
Contadora Geral do Município
Mat. 60/66733 - PMBR
"Na forma da Lei Complementar nº 208 de 31 de Março de 2021."

Elenir Araujo de O. Silveira
Contadora
Mat. 60/66733

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS FERNANDO XIMENES
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/02/2022 15:02h




## SOPA DE LENTILHA

**Ingredientes**

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

**Modo de preparo**

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

---

## BUFETE

**Ingredientes**

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

**Modo de preparo**

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art. 48 - Anexo 5 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O 3º BIMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 1.197.253.659,7 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 1.197.253.603,6 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 495.674.316,1 | 36,56 % |
| Limite Legal (Inciso III, art. 19 da LRF) | 864.382.102,2 | 60,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 631.134.497,1 | 57,00 % |
| Limite de Alerta | 997.818.891,8 | 54,00 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 47.797,45 | -0,12 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 1.338.704.204,5 | 120,00 % |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 22,00 % |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 177.160.580,8 | 16,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 77.987.345,5 | 7,00 % |

| RESTOS A PAGAR | Inscritos em Exercícios Anteriores e Pagos Empenhados e Não Liquidados | Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em Restos Pag. Não Proc) |
|---|---|---|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 1.108,1 | 317.497.721,7 |

Fonte : RGPS, RPPS, FMAS, FUS, FMHS, IPREDA,CMBR., PREVIDE e FUNSEL
Nota :

Elenise Araújo de O. Silveira
Contadora Geral do Município
Mat. - 60/66733 - FMAS
"Portaria da Lei Complementar nº 708 de 31 de Março de 2021."

Elenise Araújo de O. Silveira
Contadora
Mat. 60/66733

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ELENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS FERNANDO XIMENES

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/02/2022 10:02h Anexo 6 do DCRGF

**MARCOS FERNANDO XIMENES**
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56/0043/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 42/2021**

No dia 10 de fevereiro de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº **30.557.974/0001-31**, Insc. Estadual : 11.155.987,com endereço na Dona Luiza Nº 243 – Inhaúma -RJ , doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pela Srª Cristina Villarinho Augusto, portador do documento de identidade n.º 12043447-7, órgão expedidor Detran, inscrito no CPF sob nº 083.897.947-56, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE,conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 56/0043/2021**, decorrente do Pregão Presencial (SRP ) nº 42/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 56/0043/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 20. | Tesoura escolar sem ponta de 13cm, lâmina aço inox, cabo plástico. | UND | 489 | R$ 2,83 | R$ 1.468,32 |
| 21. | Tesoura uso geral 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico. | UND | 489 | R$ 4,54 | R$ 2.220,06 |
| 22. | Cola branca 500g: Composição: pva, não tóxica, isenta de cargas minerais e substancia nocivas a saúde. Cola líquida que se aplica branca e seca transparente. As colas são laváveis a até 20ºC e o frasco tem um aplicador de 2 saídas: por pontos, linhas e grande aplicação superficial. Por ser utilizada para colar: Papel, Cartão, Tecidos, Feltro, Fotos, Isopor, Cortiça, Vidro, Madeira, Couro, Metal, Plástico e Material de Espuma. | UND | 489 | R$ 8,72 | R$ 4.264,08 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 7.892,46 |

- 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 7.892,46** (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – DA REVISÃO DE PREÇOS**

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, Inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

- 2 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- 3 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observando, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e reparos de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICIPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

- 4 -




## Torta de carne seca com catupiry

**Ingredientes**

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

**Modo de preparo**

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

---

## Arroz carreteiro

**Ingredientes**

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

**Modo de preparo**

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou de fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, de exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a convocação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 42/2021;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto desse Ilustre e ao cumprimento das demais obrigações desse Ato.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:**

a) observar a ordem classificatória do registro no momento da emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor das Secretaria Municipal envolvidas, visando a execução das atividades nele previstas;

- 5 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**9 - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, a minuta de EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 42/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**11 - DO FORO**

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 10 de fevereiro de 2022.

**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
**Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher**

**C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**
**CNPJ sob o nº 20.557.974/0001-31**

- 6 -

**BRENDA CARNEIRO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 56/0043/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 42/2021**

No dia 10 de fevereiro de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **CIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 39.960.781/0001-00, Insc. Estadual : 11.910.033, com endereço na Rua Arnaldo Lara, Nº 1664 – casa 2 Olinda -Nilópolis - RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo seu **JULIA PEREIRA SANTOS LEITE**, portador do documento de identidade n.º 29340077, orgão expedidor Detran RJ, inscrito no CPF sob nº 179.889.957-78, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital**, pelo **Menor Preço Por Item. 56/0043/2021**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº42/2021 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 56/0043/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

| GRUPO I – PAPELARIA – MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | PREÇO | TOTAL |
| 1. | CADERNO CAPA DURA 96, PAUTADO, COSTURADO 96 FLS. | UNID. | 978 | KAROMA | R$ 3,10 | R$ 3.031,80 |

- 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2. | CADERNO CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, 200 FLS. | UNID. | 978 | KAROMA | R$ 7,81 | R$ 7.638,18 |
| 3. | LIVRO PROTOCOLO 96, APROXIMADAMENTE 2105X170MM, 100 FLS. | UND | 70 | KAROMA | R$ 7,21 | R$ 504,70 |
| 4. | LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO APROXIMADAMENTE 220X310MM, 100 FLS. | UNID | 80 | TILIBRA | R$ 8,05 | R$ 643,59 |
| 5. | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR AZUL – CAIXA C/50 UNIDADES | CX. | 50 | JOCAR | R$ 19,81 | R$ 990,50 |
| 6. | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR PRETA – CAIXA C/50 UNIDADES | CX. | 50 | JOCAR | R$ 19,81 | R$ 990,50 |
| 7. | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, NA COR VERMELHA – CAIXA C/50 UNIDADES | CX. | 50 | JOCAR | R$ 19,90 | R$ 995,00 |
| 8. | CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 4.60MM EM POLIÉSTER, NA COR PRETA – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | LEO E LEO | R$ 23,13 | R$ 1.156,50 |

- 2 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9. | CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 4.60MM EM POLIÉSTER, NA COR AZUL – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | LEO E LEO | R$ 23,13 | R$ 1.156,50 |
| 10. | CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 4.60MM EM POLIÉSTER, NA COR VERMELHA – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | LEO E LEO | R$ 23,13 | R$ 1.156,50 |
| 11. | CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA DE 2.0MM, NA COR PRETA - CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | PILOT | R$ 29,56 | R$ 1.478,00 |
| 12. | CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA DE 2.0MM, NA COR AZUL - CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | PILOT | R$ 29,56 | R$ 1.478,00 |
| 13. | CANETA MARCADOR PERMANENTE, PONTA DE 2.0MM, NA COR VERMELHA – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | PILOT | R$ 29,56 | R$ 1.478,00 |
| 14. | CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, AMARELA FLUORESCENTE - CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | JOCAR | R$ 12,93 | R$ 646,00 |

- 3 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15. | CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, VERDE FLUORESCENTE – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | JOCAR | R$ 13,51 | R$ 675,50 |
| 16. | CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, LARANJA FLUORESCENTE – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | JOCAR | R$ 12,81 | R$ 640,50 |
| 17. | CANETA MARCA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, ROSA FLUORESCENTE – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX. | 50 | JOCAR | R$ 12,01 | R$ 600,50 |
| 18. | LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2, CAIXA C/72 UNIDADES. | CX | 100 | LEO E LEO | R$ 27,18 | R$ 2.718,00 |

- 4 -




## PAELLA VEGETARIANA

**Ingredientes**

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

**Modo de preparo**

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

---

## LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

**Ingredientes**

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

**Modo de preparo**

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19. | RÉGUA COMUM DE 30CM, EM PLÁSTICO CRISTAL RÍGIDO, INCOLOR, COM DEDOS, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, ESPECIFICAMENTE COM APOIO DE | emb | 25 | WALEU | R$ 16,46 | R$ 411,50 |

-5-

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23. | COLA BRANCA 90G: COMPOSIÇÃO: PVA, NÃO TÓXICA, ISENTA DE CARGAS MINERAIS E SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE. COLA LÍQUIDA QUE SE APLICA BRANCA E SECA TRANSPARENTE. AS COLAS SÃO LAVÁVEIS A ATÉ 20°C E O FRASCO TEM UM APLICADOR DE 7 SAÍDAS: POR PONTOS, LINHAS E GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. POR SER UTILIZADA PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, TECIDOS, FELTRO, FOTOS, ISOPOR, CORTIÇA, VIDRA, MADEIRA, COURO, METAL, PLÁSTICO E MATERIAL DE ESPUMA. | UNID | 978 | MARFIEL | R$ 1,06 | R$ 1.036,68 |
| 24. | COLA EM BASTÃO À BASE DE GLICERINA, RESINA SINTÉTICA E CONSERVANTE, TUBO COM APROXIMADAMENTE 10 G – CAIXA C/12 UNIDADES. | CX | 40 | LEO E LEO | R$ 12,94 | R$ 517,60 |
| 25. | APONTADOR DE PLÁSTICO COM UM FURO E DEPÓSITO VERTICAL PARA LÁPIS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO - CAIXA C/ 24 UNIDADES, CORES DIVERSAS. | CX | 50 | BRW | R$ 14,00 | R$ 507,00 |

-6-

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26. | CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, VISOR DE LCD, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO, SOLAR/BATERIA. | UNID. | 244 | YINS | R$ 15,42 | R$ 3.680,00 |
| 27. | BORRACHA BICOLOR, CAIXA C/ 40 UNIDADES | CX. | 25 | MERCUR | R$ 12,74 | R$ 318,50 |
| 28. | ALFINETE PARA MAPA, TIPO TAÇA, COLORIDO APROXIMADAMENTE 9,5MM, CAIXA C/ 50 UNIDADES | CX. | 50 | JOCAR | R$ 5,46 | R$ 273,00 |
| 29. | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECA RÁPIDO, EMBALAGEM COM 18 ML E SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CAIXA C/12 UNIDADES. | CX | 50 | BRW | R$ 11,47 | R$ 573,50 |
| 30. | CORRETIVO EM FITA, FITA DE APROXIMADAMENTE 5 MM X 10 M, PARA CORREÇÃO RÁPIDA, LIMPA E PRECISA; CORPO TRANSPARENTE E TAMPA PARA PROTEÇÃO DA PONTA; CORES DIVERSAS. CX C/6 UNIDADES | cx | 70 | CIS | R$ 26,60 | R$ 1.862,00 |

-7-

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31. | ESTILETE METAL LARGO, COM APROXIMADAMENTE 18MM, EMBORRACHADO, AVANÇO GRADUAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA. LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA. | UND | 489 | WORKER | R$ 3,48 | R$ 1.701,72 |
| 32. | ELÁSTICO AMARELO Nº 18, CAIXA C/500 UNIDADES. | CX | 200 | MERCUR | R$ 3,53 | R$ 706,00 |
| 33. | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO, APROXIMADAMENTE 162X240MM, EMBALAGEM C/100 UNIDADES. | emb | 500 | [illegible] | R$ 11,76 | R$ 6.930,00 |
| 34. | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO, APROXIMADAMENTE 250 X 353MM, EMBALAGEM C/100 UNIDADES. | emb | 200 | [illegible] | R$ 26,29 | R$ 5.258,00 |
| 35. | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO APROXIMADAMENTE 14MM, 18 FOLHAS, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/50 UNIDADES. | emb | 40 | MARBY | R$ 13,30 | R$ 532,40 |
| 36. | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 28MM, PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/50 UNIDADES. | emb | 40 | MARBY | R$ 21,05 | R$ 842,00 |

-8-

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37. | ETIQUETA ADESIVA FOLHA FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS | pct | 40 | COLACRIL | R$ 25,70 | R$ 1.028,00 |
| 38. | FITA ADESIVA TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 12MM X 30M, PACOTE C/80 UNIDADES. | pct | 300 | EUROCEL | R$ 4,24 | R$ 1.272,00 |
| 39. | FITA ADESIVA TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 48MM X 40M, PACOTE C/4 UNIDADES. | pct | 300 | ADELBRAS | R$ 11,76 | R$ 3.528,00 |
| 40. | FITA DUPLA FACE PAPEL APROXIMADAMENTE 12MM X 30M, PACOTE C/6 UNIDADES. | pct | 200 | ADELBRAS | R$ 26,24 | R$ 7.872,00 |
| 41. | FITA CREPE APROXIMADAMENTE 18MM X 50M, PACOTE C/6 UNIDADES. | pct | 300 | ADELBRAS | R$ 17,23 | R$ 5.169,00 |
| 42. | PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS. | UND | 250 | KEEP | R$ 28,44 | R$ 7.110,00 |

-9-

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43. | PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS. | UND | 250 | KEEP | R$ 17,29 | R$ 4.322,50 |
| 44. | GUILHOTINA FACÃO A4 30 CM DE AÇO, PARA APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS C/ PRENSA RETRÁTIL, CORTE DE ATÉ 300 MM. | UND | 50 | CETRO | R$ 196,69 | R$ 9.834,50 |
| 45. | GRAMPEADOR DE MESA, DE METAL, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADAMENTE 153X53X53 CM, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6, COM DISPOSITIVO QUE PERMITE GRAMPEAR E PRENDER. | UND | 489 | UNICA | R$ 6,31 | R$ 3.085,59 |
| 46. | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 24/6, CAIXA C/ 5000 UNIDADES. | CX | 200 | JOCAR | R$ 1,40 | R$ 1.020,00 |
| 47. | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 106/8, CAIXA C/3000 UNIDADES. | CX | 200 | JOCAR | R$ 8,12 | R$ 2.436,00 |

-10-




## JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

**Ingredientes**

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

**Modo de preparo**

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

---

## SOPA DE ESPINAFRE

**Ingredientes**

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

**Modo de preparo**

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48. | EXTRATOR DE GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 145X17MM | UND | 480 | CAVIA | R$ 1,08 | R$ 528,12 |
| 49. | CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA C/100 UNIDADES. | CX | 200 | SPIRAL | R$ 1,55 | R$ 310,00 |
| 50. | CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA C/50 UNIDADES. | CX | 200 | SPIRAL | R$ 1,81 | R$ 362,00 |
| 51. | CLIPS GALVANIZADO 6/0, CAIXA C/50 UNIDADES. | CX | 200 | SPIRAL | R$ 1,81 | R$ 362,00 |
| 52. | CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA C/25 UNIDADES. | CX | 200 | SPIRAL | R$ 1,82 | R$ 364,00 |
| 53. | PAPEL CARBONO A4, CAIXA C/100 UNIDADES. | CX | 100 | CIS | R$ 17,25 | R$ 1.725,00 |
| 54. | PAPEL TAMANHO A4, CAIXA COM 5 PACOTES, CONTENDO 500 FOLHAS CADA. | CX | 100 | ALLMAX | R$ 117,48 | R$ 11.748,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55. | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 APROXIMADAMENTE 210X297MM 150G/M², PACOTE C/50 UNIDADES. | pct | 50 | KIT | R$ 13,78 | R$ 689,00 |
| 56. | BLOCOS DE RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, APROXIMADAMENTE 76X76MM, CADA PACOTE CONTENDO 04 BLOCOS, MÍNIMO 100 FLS | pct. | 1956 | POST-IT | R$ 2,61 | R$ 5.105,16 |
| 57. | BLOCOS DE RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, APROXIMADAMENTE 38X50MM, MÍNIMO 100 FLS. CADA PACOTE, CONTENDO 04 BLOCOS. | pct. | 1956 | POST-IT | R$ 2,26 | R$ 4.420,56 |
| 58. | FICHA PAUTADA BLOCO APROXIMADAMENTE 5XL 203X127MM, EMBALAGEM C/100 UNIDADES. | unid | 200 | SÃO DOMINGOS | R$ 19,32 | R$ 3.864,00 |
| 59. | BOLSA PARA PLASTIFICAÇÃO A4 APROXIMADAMENTE (220X307MM), EMBALAGEM C/100 UNIDADES. | unid | 500 | PLASTFIX | R$ 63,88 | R$ 19.164,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60. | PASTA CANALETA, PLÁSTICA A4, PACOTE C/5 UNIDADES. | pct | 200 | PLASTPARK | R$ 14,56 | R$ 4.488,00 |
| 61. | PASTA CATÁLOGO C/30 ENVELOPES PLÁSTICOS. | UND | 250 | ACP | R$ 8,80 | R$ 2.200,00 |
| 62. | PASTA CATÁLOGO C/100 ENVELOPES PLÁSTICOS. | UND | 250 | ACP | R$ 4,86 | R$ 1.215,00 |
| 63. | PASTA OFÍCIO, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO, APROXIMADAMENTE 40MM, TRANSPARENTE | UND | 250 | DELLO | R$ 4,75 | R$ 1.187,50 |
| 64. | PASTA OFÍCIO, PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO, APROXIMADAMENTE 20MM, TRANSPARENTE | UND | 250 | DELLO | R$ 3,20 | R$ 800,00 |
| 65. | PASTA OFÍCIO, PAPELÃO, FINA COM ABA E ELÁSTICO. | UND | 250 | JUSSARA | R$ 7,11 | R$ 1.777,50 |
| 66. | PASTA SUSPENSA EM KRAFT APROXIMADAMENTE 370MM, 240MM, COM HASTE PLÁSTICA, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 250 | DELLO | R$ 51,28 | R$ 12.820,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43. | PASTA L PLÁSTICA, A4, TRANSPARENTE, PCT COM 100 UNIDADES | pct | 300 | DELLO | R$ 116,05 | R$ 11.605,00 |
| 68. | DIVISÓRIAS PARA PASTAS, A4 COM 10 DIVISÕES. | UND | 200 | ACP | R$ 7,45 | R$ 1.490,00 |
| 69. | CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO, COM ÁREAS DE FIGOTE, FORMATO APROXIMADO. 360X250X330MM. | UNID. | 2700 | PRATIKA | R$ 4,80 | R$ 12.960,00 |
| 70. | CAIXA ARQUIVO MORTO GRANDE DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO, COM ÁREA DE FIGOTE, FORMATO APROXIMADO: 480X330X180MM. | UNID. | 2700 | PCT PRATIK | R$ 9,60 | R$ 19.170,00 |
| 71. | CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ARTICULÁVEL EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. | UNID. | 970 | DELLO | R$ 26,85 | R$ 28.216,50 |
| 72. | PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE APROXIMADAMENTE 25X66MM TUBO | UNID | 200 | PLASTIFIX | R$ 41,86 | R$ 8.372,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73. | SACO PLÁSTICO PP, A4, FURAÇÃO UNIVERSAL, APROXIMADAMENTE 0,10MM 430-50, COM 50 UNIDADES. | emb | 250 | SPIRAL | R$ 12,00 | R$ 3.000,00 |
| 74. | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, AU PVC A4 APROXIMADAMENTE 0,30X297MM, LARANJA OU TRANSPARENTE BRANCO, PACOTE C/50 UNIDADES. | PCT | 50 | PLASPIRAL | R$ 21,58 | R$ 1.079,00 |
| 75. | PRANCHETA MDF, A4 BRANCA COM PRENDEDOR METÁLICO. | UND | 100 | BACCHI | R$ 4,20 | R$ 420,00 |
| 76. | PRENDEDOR DE PAPEL METALIZADO, APROXIMADAMENTE 19MM, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | CX | 200 | KIT | R$ 2,20 | R$ 440,00 |
| 77. | PRENDEDOR DE PAPEL METALIZADO, APROXIMADAMENTE 32MM, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | CX | 200 | KIT | R$ 5,68 | R$ 1.136,00 |
| 78. | PRENDEDOR DE PAPEL METALIZADO, APROXIMADAMENTE 51MM, CAIXA C/ 12 UNIDADES. | CX | 200 | KIT | R$ 13,73 | R$ 2.746,00 |
| 79. | PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE EM PLÁSTICO TRENO CRISTAL | UND | 250 | ACRINET | R$ 6,20 | R$ 1.550,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80. | QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO APROXIMADAMENTE 1,20X0,90CM | UND | 70 | STALO | R$ 39,75 | R$ 2.782,50 |
| 81. | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6 CM, COM REFIL SUBSTITUÍVEL, CONTENDO ESTOJO PARA ACOMODAR OS REFILS. | UNID. | 70 | KIT | R$ 2,81 | R$ 196,70 |
| 82. | QUADRO DE AVISO, APROXIMADAMENTE 1,20X90CM EM CORTIÇA | UND | 70 | STALO | R$ 65,65 | R$ 4.595,50 |
| Valor Total Grupo I | | | | | | R$ 209.737,81 |

| GRUPO II – MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | MARCA | PREÇO | TOTAL |
| 83. | PILHA ALCALINA AA, PACOTE C/4 UNIDADES. | pct | 100 | MARCA | R$ 5,86 | R$ 586,00 |
| 84. | PILHA ALCALINA AAA, PACOTE C/4 UNIDADES. | pct | 100 | PANASONIC | R$ 6,66 | R$ 666,00 |




## ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

**Ingredientes**

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

**Modo de preparo**

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

---

## SALADA MULTICOR

**Ingredientes**

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

**Modo de preparo**

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85. | DISPENSER/SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (200ML) PADRÃO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT PARA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, COM TUBO PVC, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. EM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS. | UND | 150 | PANASONIC | R$ 24,94 | R$ 3.741,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86. | DISPENSER/SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS (50 ML) PADRÃO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT PARA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 COPOS, COM TUBO PVC, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. EM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS. | UND | 150 | JSN | R$ 20,43 | R$ 3.064,50 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87. | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: EM PLÁSTICO ABS OU POLIPROPILENO; QUE CAIBA PAPEL INTERFOLHADO DE APROXIMADAMENTE 23X22CM; ALTURA MÍNIMA INTERNA PARA 25CM DE COLUNA DE PAPEL TOALHA; TER VISOR TRANSPARENTE, OU SULCO ABERTO, INDICATIVO DO RESTANTE DE PAPEL; TER TRAVA; SER ENTREGUE COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO ADEQUADO À INSTALAÇÃO EM AZULEJO (TIPO FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO) | UND | 70 | JSN | R$ 19,27 | R$ 1.348,90 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88. | DISPENSER SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL PARA REFIL - CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. DESIGN MODERNO. SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. ACEITA REFIL OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. 800 ML | UND | 150 | JSN | R$ 15,11 | R$ 2.266,50 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89. | DISPENSADOR MANUAL PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM ABS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCA. | UND | 100 | JSN | R$ 16,90 | R$ 1.690,00 |



PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90. | CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO 282 X 260MM, TRANÇADO, PARA PAPEL, PESO BRUTO 300GR, 9.0 LITROS, REDONDO, ARAMADO, PRETO. | UND | 765 | JSN | R$ 3,94 | R$ 3.014,10 |




## COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

**Ingredientes**

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

**Modo de preparo**

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta. Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

## ESTROGONOFE DE CARNE

**Ingredientes**

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

**Modo de preparo**

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 91. | CESTO DE LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE 7 LITROS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, OU DE POLIESTIRENO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | UND | 100 | JSN | R$ 13,87 | R$ 1.387,00 |

- 23 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92. | CESTO DE LIXO COM PEDAL., COR BRANCA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, OU DE POLIESTIRENO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE PRODUTO ATÓXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA PARA 60 LITROS NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 617 MM DE ALTURA X 483MM DE COMPRIMENTO/DIÂMETRO, PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | UND | 100 | JSN | R$ 125,36 | R$ 12.536,00 |

- 24 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93. | CESTO DE LIXO COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 690MM DE LARGURA X 580MM DE COMPRIMENTO/DIÂMETRO, O CESTO DEVE SER DE APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO OU PRETA, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. | UND | 100 | JSN | R$ 173,93 | R$ 17.393,00 |
| Valor Total Grupo II | | | | | | R$ 47.693,00 |
| GRUPO III – MATERIAL DESCARTÁVEL | | | | | | |
| ITE M | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | MARCA | PREÇO | TOTAL |

- 25 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94. | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, PADRÃO ABNT, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, DE 200 ML, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO, MASSA MÍNIMA DE 1,62G, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865/2002. QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA C/2500 UNIDADES. | CX | 250 | ALTACOPO | R$ 100,07 | R$ 25.017,50 |

- 26 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95. | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, PADRÃO ABNT, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, DE 50 ML, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, SEM TELESCOPAMENTO, MASSA MÍNIMA DE 1,62G, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.865/2002. QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA C/2500 UNIDADES. | CX | 250 | ALTACOPO | R$ 61,80 | R$ 15.472,50 |
| Valor Total Grupo III | | | | | | R$ 40.490,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | | R$ 357.920,81 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o MUNICÍPIO a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de aquisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 357.920,81 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

- 27 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

4.2 - O preço vinculado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2021.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 42/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial (SRP) nº 42/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integrarão.

**5 – DA REVISÃO DE PREÇOS**

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- 28 -




## STOLEN

**Ingredientes**

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

**Modo de preparo**

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento de seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Pela superveniência de motivo de interesse público, devidamente motivados e justificados.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

7.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

- 29 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

**a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;**

b) trocar, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, as mercadorias em que se verificar vícios ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ele imputável;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluídos no valor do pagamento todos e quaisquer dispêndios, tais como tributos, frete, seguros e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;
e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou de fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais trocas de produtos viciados ou fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, de execução de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitiram a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 42/2021;

- 30 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto desse instrumento e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à COMPROMITENTE documento, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor das Secretaria Municipal envolvidas, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**9 - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

- 31 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

10.2 - Integram esta Ata, a minuta do EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 42/2021, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**11 - DO FORO**

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 10 de fevereiro de 2022.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher

CIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 38.960.781/0001-00,

- 32 -

**BRENDA CARNEIRO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELFORD ROXO**

**Resolução Nº 001/2022 - COMSEA-BR**

***"Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo para 2022".***

A Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo, em reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo para o ano de 2022.

**Art. 2º -** As reuniões Ordinárias acontecerão toda última quarta-feira do mês, às 10h, na sala de Reunião do Prédio da Estação Cidadania, nº 1423, situado Av. Retiro da Imprensa, Centro, Belford Roxo – RJ

| | |
|---|---|
| JANEIRO | (26) Facultativo |
| FEVEREIRO | 23 |
| MARÇO | 30 |
| ABRIL | 27 |
| MAIO | 25 |
| JUNHO | 29 |
| JULHO | 27 |
| AGOSTO | 31 |
| SETEMBRO | 28 |
| OUTUBRO | 26 |
| NOVEMBRO | 30 |
| DEZEMBRO | 28 |

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na quarta-feira subsequente.
§ 2ª- As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do COMSEA/BR, publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

**MANUEL MARTINS GUEDES**
Presidente do COMSEA/BR

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU

Continue com as medidas de proteção



# MANTENHA A CIDADE LIMPA

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

# LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!

